



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXIX – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4020 – PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2017 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CRIMINAL.....	1
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	6
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	13

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA .....	42
DIRETORIA GERAL.....	44
DIRETORIA FINANCEIRA .....	56
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	58
ESMAT .....	59

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### **1ª CÂMARA CRIMINAL**

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

#### Pauta

#### PAUTA Nº 13/2017

Serão julgados pela **1ª CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua **13ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos **2 (dois)** dias do mês de **Mai**o do ano de **2017**, terça-feira, a partir das **14 horas**, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

#### 1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0003961-29.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002818-64.2016.827.2740- VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 121, § 2º, II, IV E VI; E § 2º-A, I E § 7º, III, TODOS DO CP, COM AS COMINAÇÕES DAS LEIS NºS 8.072/90 E 11.340/06.**

RECORRENTE: **A. G. M. DA S.**

DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES.**

#### 5ª TURMA JULGADORA.

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** RELATOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

DESEMBARGADOR **MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

#### 2-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005150-42.2017.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005588-84.2016.827.2722 - VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE GURUPI.

**TIPO PENAL: ART. 129, § 9º, CP C/C LEI 11.340/06.**

**APELANTE: J. P. A.**

**ADVOGADO(A)S: GILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO, MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO E FÁBIO ARAÚJO SILVA E OUTROS.**

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.**

**1ª TURMA JULGADORA.**

**DESEMBARGADOR MOURA FILHO** RELATOR

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS** VOGAL

**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE** VOGAL

**3-APELAÇÃO CRIMINAL Nº AP 0000151-46.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004471-65.2015.827.2731 - VARA CRIMINAL.

**TIPO PENAL: ART. 302, §1º, III, LEI 9.503/97.**

**APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**APELADO: EDINEY SILVA LACERDA.**

**ADVOGADO: JOÃO INÁCIO DA SILVA NEIVA.**

**ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: ANTÔNIA DE MARIA DINIZ SILVA.**

**ADVOGADA: ANTÔNIA DE MARIA DINIZ SILVA.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

**2ª TURMA JULGADORA.**

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS** RELATOR

**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA

**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

**4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000532-54.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0029873-91.2014.827.2729 - 1ª VARA CRIMINAL.

**TIPO PENAL: ART. 121, § 2º, II E IV, CP.**

**APELANTE: DANIEL RODRIGUES DE ALMEIDA.**

**DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.**

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

**2ª TURMA JULGADORA**

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS** RELATOR

**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA

**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

**5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002722-87.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0007438-61.2015.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL.

**TIPO PENAL: ART. 33, CAPUT, LEI Nº 11.343/06.**

**APELANTES: JARDIEL DOS SANTOS LOPES E GENIVALDO DE OLIVEIRA SOUZA.**

**DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.**

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

**2ª TURMA JULGADORA**

**DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS** RELATOR

**DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE** REVISORA

**DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES** VOGAL

**6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014085-08.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001138-79.2013.827.2734 - VARA CRIMINAL.

**TIPO PENAL: ARTS. 155, § 4º, IV; C/C 69, AMBOS DO CP.**

**APELANTE: WESLEY SILVA DE OLIVEIRA.**

**DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.**

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA (EM SUBSTITUIÇÃO).**

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

**4ª TURMA JULGADORA.**

<b>DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES</b>	<b>RELATOR</b>
<b>DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES</b>	<b>REVISOR</b>
<b>DESEMBARGADOR MOURA FILHO</b>	<b>VOGAL</b>

**7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021998-41.2016.827.0000.**

**ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.**

**REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000065-21.2016.827.2713 - VARA CRIMINAL.**

**TIPO PENAL: ARTIGO 33, CAPUT, LEI Nº 11.343/06 C/C LEI 8.072/90.**

**APELANTE: VANEIDE DA SILVA LIMA.**

**DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.**

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.**

**RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS.**

**2ª TURMA JULGADORA**

<b>DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS</b>	<b>RELATOR</b>
<b>DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE</b>	<b>REVISORA</b>
<b>DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES</b>	<b>VOGAL</b>

**8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003164-87.2016.827.0000.**

**ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.**

**REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5003897-86.2012.827.2722 - 1ª VARA CRIMINAL.**

**TIPO PENAL: ART. 316, § 1º, CP C/C ART. 29, CP.**

**APELANTES: WALTER SOUSA DO NASCIMENTO E JOZILEIDE RODRIGUES NOGUEIRA.**

**ADVOGADO: WALTER SOUSA DO NASCIMENTO.**

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.**

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

<b>DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE</b>	<b>RELATORA</b>
<b>DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES</b>	<b>REVISOR</b>
<b>DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES</b>	<b>VOGAL</b>

**9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0008864-44.2016.827.0000.**

**ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO.**

**REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0005901-24.2016.827.2729 - 3ª VARA CRIMINAL.**

**TIPO PENAL: ART. 157, CAPUT C/C ART. 70, CAPUT, CP.**

**APELANTE: CLENILSON ROSA COLINS.**

**DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.**

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.**

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

<b>DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE</b>	<b>RELATORA</b>
<b>DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES</b>	<b>REVISOR</b>
<b>DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES</b>	<b>VOGAL</b>

**10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007319-36.2016.827.0000.**

**ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.**

**REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004228-58.2014.827.2731 - VARA CRIMINAL.**

**TIPO PENAL: ART. 121, CAPUT, (1º APELANTE) E ART. 121, § 2º, II, (2º APELANTE), TODOS DO CPB.**

**APELANTES: PABLO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA E PETLY MURILO COSTA OLIVEIRA.**

**ADVOGADO(A): IVANI DOS SANTOS.**

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO (PROMOTORA DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).**

**RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA  
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR  
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0013766-40.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000305-98.2016.827.2716 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II, CP; ART. 157, § 2º, I E II, CP C/C ART. 33, LEI 11.343/06.

APELANTES: **RANIELE CHAVES DE SOUSA E FABIANO BARBOSA NUNES.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA  
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR  
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014940-84.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000485-20.2016.827.2715- VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 33, LEI 11.343/06.

APELANTES: **LUCIVAL DA SILVA ALVES E EDUARDO WELLINGTON MARQUES DO AMARAL.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA  
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR  
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0021712-63.2016.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000673-62.2016.827.2731 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ART. 14, LEI Nº 10.826/03.

APELANTE: **RUAN DOUGLAS BEZERRA SANTANA.**

DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA  
 DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** REVISOR  
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001991-91.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0004698-21.2016.827.2731- VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: ARTS. 217-A; 14, II E 226, II, TODOS DO CP.

APELANTE: **D. F. DE S.**

ADVOGADA: ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR  
 DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR  
 DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

**15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001845-50.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0009781-93.2016.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 14, CAPUT, DA LEI Nº 10.826/03.**  
 APELANTE: **MARCOS REIS DOS SANTOS.**  
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.  
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>JOÃO RIGO GUIMARÃES</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	VOGAL

**16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002679-53.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000081-11.2008.827.2731 - VARA CRIMINAL.  
 TIPO PENAL: **ARTS. 217-A; C/C 69 E 71, TODOS DO CP.**  
 APELANTE: **F. C. DA S.**  
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.  
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA**

DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>JOÃO RIGO GUIMARÃES</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	VOGAL

**17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003191-36.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0010056-42.2016.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.  
 TIPO PENAL: **ARTS. 157, § 3º, PARTE FINAL; C/C 14, II, AMBOS DO CP; SOB OS RIGORES DA LEI Nº 8.072/90.**  
 APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 APELADO: **WALLAS DEYVD ALVES DE BRITO.**  
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.  
 APELANTE: **WALLAS DEYVD ALVES DE BRITO.**  
 DEFENSOR PÚBLICO: HERO FLORES DOS SANTOS.  
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>JOÃO RIGO GUIMARÃES</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	VOGAL

**18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003860-89.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0009656-77.2016.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.  
 TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT C/C ART. 40, V, AMBOS DA LEI 11.343/06.**  
 APELANTE: **CAROLINA MOREIRA PINTO ARAÚJO MATOS.**  
 DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DO CARMO COTA.  
 APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**  
 PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR <b>RONALDO EURÍPEDES</b>	RELATOR
DESEMBARGADOR <b>JOÃO RIGO GUIMARÃES</b>	REVISOR
DESEMBARGADOR <b>MOURA FILHO</b>	VOGAL

**19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004075-65.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE AURORA DO TOCANTINS-TO.  
 REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000763-33.2016.827.2711 - VARA CRIMINAL.  
 TIPO PENAL: **ARTS. 33, CAPUT; C/C 40, III, DA LEI Nº 11.343/06(1º APELANTE) E ART. 14, DA LEI Nº 10.826/03 (SEGUNDO APELANTE) C/C O ART. 69 DO CPB.**  
 APELANTE: **WANDAIQUE ALVES FERREIRA E ALLYSTER KARIELLY DIAS FERREIRA.**

ADVOGADO(A)S: CLAYRTON SPRICIGO E PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

**20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004551-06.2017.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0017313-21.2016.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.

TIPO PENAL: **ART. 33, CAPUT, DA LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **CARLOS ROBERTO GONÇALVES MARTINS.**

ADVOGADO: MARCOS NEEMIAS NEGRÃO REIS.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES.**

**4ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADOR **RONALDO EURÍPEDES** RELATOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** REVISOR

DESEMBARGADOR **MOURA FILHO** VOGAL

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

### Pauta

#### PAUTA ORDINÁRIA Nº 14/2017

Serão julgados pela 2ª **CAMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **14ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2017, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14:00 horas, os seguintes processos:

**1-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003028-56.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE : 0002628-76.2016.827.2716.

TIPO PENAL : ART.33- LEI 11.343/06..

**APELANTE : MARCOS LOPES FERREIRA.**

ADVOGADO(A) : FELICIO CORDEIRO DA SILVA.

**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA : JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO : 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS RELATORA

DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO REVISOR

DESA. JACQUELINE ADORNO VOGAL

**2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0004343-22.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.

REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000035-56.2006.827.2710.

TIPO PENAL :ART.129, § 1º, II-CP.

**RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.**

PROC.JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.

**RECORRIDO : RAIMUNDO ALVES DA SILVA.**

DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.

RELATOR : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

JUIZ ZACARIAS LEONARDO RELATOR

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO VOGAL

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL VOGAL

**3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0006185-71.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000336-06.2016.827.2721.  
TIPO PENAL :ART.121, § 2º, III-CP.  
**RECORRENTE : DANIEL CARDOSO ALVES.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.  
RELATOR : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **VOGAL**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**4-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013236-36.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0005102-50.2016.827.2706.  
TIPO PENAL : ART.157, CAPUT- CP.  
**APELANTE : RERIGINALDO RODRIGUES SANTANA DOS ANJOS.**  
ADVOGADO(A) : GEISA CLÁUDIA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
RELATOR : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**  
DESA. JACQUELINE ADORNO **REVISORA**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**5-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0017331-12.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5009926-06.2012.827.2706.  
TIPO PENAL : ART.121, § 2º, II E IV, C/C ART.29-CP.  
**RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
**RECORRIDOS : JANIO THASSIO DE JESUS SILVA E BRUNNO LETIERRE AQUINO BRITO.**  
DEF.PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
RELATOR : DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.  
**COLEGIADO : 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
JUIZ ZACARIAS LEONARDO **RELATOR**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO **VOGAL**  
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL **VOGAL**

**6-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0000768-06.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
REFERENTE : 0000825-61.2016.827.2715.  
TIPO PENAL :ART.33, CAPUT- LEI 11.343/2017.  
**APELANTE : FELICIANO GLORIA PIRES E ABRICIO GONÇALVES DA SILVA.**  
ADVOGADO(A) : ADARI GUILHERME DA SILVA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.  
RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**7-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0009034-16.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
REFERENTE :0001795-38.2014.827.2713.  
TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI 11.343/2017.

**APELANTE** : **RUTHBERG SANTOS SILVA.**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**8-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014243-63.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE CRISTALÂNDIA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000360-52.2016.827.2715.  
 TIPO PENAL : ART.217-A, C/C ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO-CP.  
**APELANTE** : **G. R. DE F.**  
 ADVOGADO(A) : IVAN DE SOUZA SEGUNDO.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**9-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0019431-37.2016.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5013642-41.2012.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART.217-A, C/C ART.226, II- CP,C/C ART. 71, CAPUT-CP, IMPLICAÇÕES  
 LEI 8.072/90 E LEI 11.340/06, C/C ART.69- CP.  
**APELANTE** : **V. DA S. A.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATORA : DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **VOGAL**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**10-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020460-25.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE : 0007517-55.2016.827.2722.  
 TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI 11.343/2006.  
**APELANTE** : **CÁSSIO VIEIRA CARVALHO.**  
 ADVOGADO(A) : RICARDO BUENO PARE.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO** : **4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**11-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0020615-28.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE : 0007913-32.2016.827.2722.  
 TIPO PENAL : ART.33, CAPUT- LEI 11.4343/06 E ART.12- LEI 10.826/03..  
**APELANTE** : **CAIRO DE MATOS SOUZA.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**



PROC.JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.  
**COLEGIADO : 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. MAYSА VENDRAMINI ROSAL **RELATORA**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **REVISORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**

**12-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0000107-27.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 5000125-79.2011.827.2713.  
 TIPO PENAL : ARTIGO 121, CAPUT, C/C ART. 14, II e 73 -C.P.  
**RECORRENTE : ALESSANDRO ALEXANDRE DA SILVA.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**13-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001355-28.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0006792-66.2016.827.2722.  
 TIPO PENAL : ART.33, CAPUT-LEI 11.343/06, ART. 1º, §1º- LEI 9.613/98, C/C ART.71-CP.  
**APELANTE : STELLA MEYRE PEREIRA ARAUJO.**  
 ADVOGADO(A) : JEANE JAQUES LOPES DE CARVALHO TOLEDO.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**14-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0001856-16.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0013308-39.2015.827.2722.  
 TIPO PENAL : ART. 33, E ART. 28 - LEI 11.343/06  
**APELANTE : ADRIANO GONÇALVES AMARAL.**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**15-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0002162-48.2017.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0009146-15.2016.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART. 33, CAPUT, §1º E §4º DA LEI 11.343/06  
**APELANTE : GLEDSON VIEIRA DOS SANTOS.**  
 ADVOGADO(A) : FABIANO CALDEIRA LIMA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**

DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE           **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS                       **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**16-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0002834-56.2017.827.0000 .**

ORIGEM                       : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE                 : AÇÃO PENAL: 0008807-56.2016.827.2706.  
 TIPO PENAL                : ARTIGO 121, §2º, INCISOS I E IV-CP.  
**RECORRENTE**             : **FRANKLIN LUCAS DIAS SILVA.**  
 ADVOGADO(A)             : LUDMILA BORGES SOARES.  
**RECORRIDO**              : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA             : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATORA                 : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO**             : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE       **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS                       **VOGAL**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**17-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003344-06.2016.827.0000 .**

ORIGEM                       : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.  
 REFERENTE                 : AÇÃO PENAL : 0003679-05.2014.827.2713.  
 TIPO PENAL                : ART. 157, §2º, I E V-CP E ART. 244-B-LEI 8.069/90..  
**APELANTE**               : **ALENILTON ALVES DA SILVA.**  
 DEF. PÚBLICO             : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO**                : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA             : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
 RELATORA                 : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO**             : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE       **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS                       **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**18-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003516-45.2016.827.0000 .**

ORIGEM                       : COMARCA DE DIANÓPOLIS.  
 REFERENTE                 : AÇÃO PENAL : 0000037-15.2014.827.2716.  
 TIPO PENAL                : ARTIGO 155, §1º, § 4º, IV, DO CPL E ART. 244-B DO ECA.  
**APELANTE**               : **JAIME CARDOSO VIANA.**  
 DEF. PÚBLICO             : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO**                : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA             : ALCIR RAINERI FILHO.  
 RELATORA                 : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO**             : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE       **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS                       **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**19-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003626-44.2016.827.0000 .**

ORIGEM                       : COMARCA DE GUARÁI.  
 REFERENTE                 : AÇÃO PENAL: 0002226-14.2015.827.2721.  
 TIPO PENAL                : ART.33, CAPUT, E ART. 35 – LEI- 11.343/06.  
**APELANTE**               : **BRENO RIBEIRO SOARES.**  
 DEF. PÚBLICO             : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO**                : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA             : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
 RELATORA                 : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO**             : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE       **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS                       **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**20-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0003660-19.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GUARÁÍ.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0002764-92.2015.827.2721.  
TIPO PENAL : ART.33, CAPUT E ART. 35- LEI 11.343/2006.  
**APELANTE : MARZIO DIAS FERREIRA.**  
ADVOGADO(A) : EDIS JOSE FERRAZ.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**21-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0006204-77.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5010976-67.2012.827.2706.  
TIPO PENAL : ART.155, § 1º E ART. 349-CP.  
**APELANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
**APELADOS : SILVIO TAVARES DA SILVA E ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.**  
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**22-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0008811-63.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0009983-56.2015.827.2722.  
TIPO PENAL : ART.33, CAPUT E ART.35- LEI 11.343/06, FORMA ART. 69-CP..  
**APELANTE : JOÃO PAULO MARTINS DOS REIS.**  
ADVOGADO(A) : JORGE BARROS FILHO.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.  
RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**23-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0012053-30.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5003571-13.2009.827.2729.  
TIPO PENAL : ART.155, CAPUT (3 VEZES), C/C ART. 71-CP.  
**APELANTE : JEFFERSON WASKIEVICZ NASCIMENTO.**  
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
PROC.JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.  
RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO : 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**24-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0013136-81.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE PEIXE.  
REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0001143-21.2015.827.2734.  
TIPO PENAL : ART.157, § 2º, I-CP.

**APELANTE** : **CARLOS RODRIGUES QUEIROZ.**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : RICARDO VICENTE DA SILVA.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**25-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014056-55.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GUARÁ.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL : 0000124-82.2016.827.2721.  
 TIPO PENAL : ART.121-CP.

**APELANTE** : **INAIAN GOMES CARDOSO.**  
 DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**26-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0014827-33.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 5000348-64.2013.827.2712.  
 TIPO PENAL :ART.155, CAPUT- CP.

**APELANTE** : **FRANCIMILDO DA SILVA PEREIRA.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**27-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0015199-79.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAINA.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0003370-34.2016.827.2706.  
 TIPO PENAL : ART.157, § 2º, I, II E V, C/C ART. 71- CP.

**APELANTE** : **VALDIVINO MORAIS DE JESUS E THASSYO SILVA AZEVEDO.**  
 ADVOGADO(A) : KARLA BEATRIZ HORTOLANI RODRIGUES HASHIMOTO.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**28-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - RSE 0016983-91.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0023090-70.2015.827.2722.  
 TIPO PENAL : ART.121, § 2º, III, C/C ART. 14, II-CP.

**RECORRENTE** : **WEMERSON NUNES RODRIGUES.**  
 DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA.  
**RECORRIDO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **VOGAL**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**29-APELAÇÃO CRIMINAL - AP 0017075-69.2016.827.0000 .**

ORIGEM : COMARCA DE FIGUEIRÓPOLIS.  
 REFERENTE : AÇÃO PENAL: 0000179-45.2016.827.2717.  
 TIPO PENAL : ART.155, § 4º, I E II –CP.  
**APELANTE** : **DELMAR MOREIRA DE SOUSA.**  
 ADVOGADO(A) : JOMAR PINHO DE RIBAMAR.  
**APELADO** : **MINISTÉRIO PÚBLICO.**  
 PROC.JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.  
 RELATORA : DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.  
**COLEGIADO** : **5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL.**  
 DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE **RELATORA**  
 JUIZA CÉLIA REGINA REGIS **REVISORA**  
 DES. LUIZ GADOTTI/ JUIZ ZACARIAS LEONARDO **VOGAL**

**1º GRAU DE JURISDIÇÃO**  
**ARAGUAÇU**  
**1ª Escrivania Cível**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Assistência Judiciária**

Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: **0000262-63.2017.827.2705 chave do processo 535714719617**

Ação: Divorcio Litigioso

Requerente Edilene Josa Lopes Lima

Requerido JOSÉ PEREIRA LIMA

Prazo: 20 dias

Finalidade: CITAR o Requerido: **JOSÉ PEREIRA LIMA**, brasileiro, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, Esclarecendo que não sendo contestada a presente ação no prazo 15 dias, presumir-se-ão aceitos pelos requeridos, como verdadeiras as alegações feitas pelos requerentes. OS FATOS: A requerente contraiu matrimônio com o requerido no dia 18/02/1983, sob o regime de Comunhão parcial de Bens, junto ao Cartório de Registro Civil desta cidade, contudo, há mais de seis anos o requerido saiu de casa e não mais retornou, da união adveio o nascimento de 03 filhos, todos maiores de idade, na Constância do matrimônio não adquiriram bens a serem partilhados. Araguaçu-TO, 18 de abril de 2017. NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO.

**ARAGUAÍNA**  
**Diretoria do Foro**  
**Portaria**

**PORTARIA Nº 1923/2017 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 20 de Abril de 2017**

Estabelece os magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão semanal, no âmbito das Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia.

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, a Excelentíssima Senhora **LILIAN BESSA OLINTO**, Juíza de Direito, titular da 2º Vara Cível, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

**Considerando** a Resolução nº 12, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

**Considerando** que compete ao Diretor do Foro da Comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Resolução 12/2012, disciplinar acerca do Plantão Judiciário mensal das Comarcas;

**Considerando** o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas “a” e “c”, da Lei Complementar nº 10/1996.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar o Dr. Kilber Correia Lopes**, Juiz de Direito, Titular do Juizado Especial Criminal desta Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 12, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **21/04/2017** às **07h59** do dia **28/04/2017**.

**Art. 2º. Designar a servidora Elizangela Gomes Soares**, Técnico Judiciário, lotado(a) no Juizado Especial Criminal desta Comarca Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, no período compreendido entre às **18h00** do dia **21/04/2017** às **07h59** do dia **28/04/2017**, através do **telefone de plantão (63) 99971-7727**.

**Art. 3º. Designar a Oficial de Justiça Patrícia Marazzi Bandeira**, telefone **(63) 99201-7656**, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **21/04/2017** às **07h59** do dia **28/04/2017**, para atuar nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

**Art. 4º. Designar a Oficial de Justiça Diana da Cruz Campos Ferreira**, telefone **(63) 99989-9869**, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **21/04/2017** às **07h59** do dia **28/04/2017**, para atuar nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.**

**DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **vinte** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezessete (20/04/2017)**.

**LILIAN BESSA OLINTO**  
Juíza de Direito - Diretora do Foro

### **2ª Vara da Família e Sucessões**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Execução de Alimentos, processo nº 0008835-92.2014.827.2706, requerido por ROBSON ALVES MIGUEL em desfavor de PAULO ANDRÉ MIGUEL, sendo o presente para INTIMAR ao autor na pessoa de sua genitora Srª MÔNICA ALVES GARCIA, brasileira, solteira, camareira, inscrita no RG sob o nº 764.894 e CPF/MF sob o nº 005.643.271-23, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 05 dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento. Tudo em conformidade com o r. despacho de encartado no evento 44 dos autos acima indicados. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 de abril de 2.017. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária, digitei e subscrevi.

### **Juizado Especial da Infância e Juventude**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Ação Civil Pública nº0006401-28.2017.827.2706**

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Procurador Geral do Estado – Dr. Sérgio Rodrigo do Vale OAB/TO 547

Decisão: “...Tendo em vista que se trata de liminar, determino a intimação do requerido pelo Diário da Justiça, com fulcro no artigo 5º, parágrafo 5º §5º, da Lei 11.419/06 e via email. Araguaína, 20 de abril de 2017 Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito.”

**Ação Civil Pública nº0009142-75.2016.827.2706**

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: Procurador Geral do Estado – Dr. Sérgio Rodrigo do Vale OAB/TO 547

Despacho: Intime-se o Estado do Tocantins, via Diário da Justiça, para que, no prazo de cinco dias, disponibilize a fórmula alimentar, sob pena de aplicação da multa diária e bloqueio de verbas públicas...Araguaína, 17 de abril de 2017 Herisberto e Silva Furtado Caldas - Juiz de Direito.”

**Central de Execuções Fiscais****ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos: 5019755-74.2013.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): OSMAR ALVES DOS SANTOS - CPF: 031.447.631-87 e MARIA JANETI PORTANTE DE CERQUEIRA - CPF: 474.766.729-68.

SENTENÇA: “(...)”. Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPD, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios e custas processuais, ante a ausência de citação. Havendo constrição de bens do devedor, providenciem a liberação necessária (caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada). Após, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 18 de abril de 2017. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

**Autos: 5003666-44.2011.827.2706**

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Adv.: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Executado(s): IRUNDY NOVAZZI MURAD - CPF: 072.888.918-87.

SENTENÇA: “(...)”. Ante o exposto, com base no art. 924, inciso II, do NCPD, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, em face de pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios e custas processuais, ante a ausência de citação. Havendo constrição de bens do devedor, providenciem a liberação necessária (caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada). Após, ARQUIVEM-SE os autos com as cautelas de praxe. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 18 de abril de 2017. Milene de Carvalho Henrique - Juíza de Direito.

**ARAGUATINS****1ª Escrivania Criminal****EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Autos de Ação Penal nº 5002172-73.2013.827.2707

Denunciado: RAFHAEL DURVAL MOTA

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **RAPHAEL DURVAL MOTA**, brasileiro, união estável, pintor, nascido aos 09/01/1990, natural de Imperatriz/MA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº605.201.883-65, filho de Francisco de Sousa Mota e Marinalva Durval Mota,. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **06/06/2017, às 09h30mn**, para a referida Sessão de Julgamento, oportunidade que será submetido ao interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (20/04/2017). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Autos de Ação Penal nº 5001285-89.2013.827.2707

Denunciado: LEANDRO SOUSA AGUIAR

A Doutora Nely Alves da Cruz, MM. Juíza de Direito Criminal, nesta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma Ação Penal supra, que a Justiça Pública move contra o denunciado: **LEANDRO SOUSA AGUIAR**, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, nascido aos 22/08/1992, natural Araguatins/TO, filho de Lindomar de Aguiar e Maria Inês Gomes de Sousa, residente no Assentamento Antonio Moreira, Lote 113, Município De AnanáS-TO. É o presente para INTIMÁ-LO, a comparecer perante este Juízo, na sala das audiências do Fórum local no dia **06/06/2017, às 08h30mn**, para a referida Sessão de

Julgamento, oportunidade que será submetido ao interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (20/04/2017). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. Dr. Nely Alves da Cruz- Juíza de Direito Criminal.

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (15) DIAS**

Ação Penal nº 5000243-73.2011.827.2707

Denunciado: LEONARDO PEREIRA AMORIM

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, MM. Juiz de Direito em substituição automática na Vara Criminal, desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal nº 5000243-73.2011.827.2707, Chave do Processo nº 684416926114, que a Justiça Pública move contra o réu: LEONARDO PEREIRA AMORIM, brasileiro, solteiro, lavrador, natural de Arsguatins-TO, nascido aos 27/12/1991, filho de José Pereira da Silva e Antonia Pereira Amorim, residia no Assentamento Martires da Terra, Zona Rura, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer perante este Juízo, no salão do Júri Aldo Machado de Oliveira no Fórum de Araguatins, sito à Avenida Araguaia, s/n, centro, no dia 08/05/2017, às 09h00mn, afim de assistir o julgamento dos autos supra, oportunidade em que será submetido ao interrogatório. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (20/04/2017). Eu, (Neide de Sousa Gomes Pessoa), Escrivã Substituta, lavrei o presente. A) Dr. Nely Alves da Cruz- MM. Juíza de Direito Criminal.

## **ARRAIAS**

### **Diretoria do Foro**

#### **Portaria**

#### **PORTARIA Nº 10/2017**

*Dispõe sobre a escala de revezamento de plantão dos magistrados e servidores pertencentes às Comarcas do Grupo 4, do Anexo Único da Resolução nº 12/2012, do Tribunal de Justiça do Tocantins.*

O Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araias-TO, **Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado** no uso de suas atribuições, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como Resoluções nº 12, de 21 de agosto de 2012 e Resolução 26 de 18 de dezembro de 2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampla divulgação às partes sobre quem, efetivamente, atuará nos períodos de plantão.

**CONSIDERANDO** aos requerimentos de alterações na escala de Plantão, solicitada pela Comarca de **Aurora do Tocantins**, conforme termos contidos nos autos administrativos **16.0.000032783-6**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção do plantão judiciário para atendimento das demandas urgentes, fora do horário de expediente Forense.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica estabelecida a escala de plantão relativa ao 1º Grau de Jurisdição conforme tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O magistrado que não puder comparecer ao plantão será substituído pelo membro seguinte, na ordem de designação constante na escala, a quem competirá as providências necessárias para a comunicação tempestiva ao substituto, e á Presidência do Tribunal de Justiça, para que dê a indispensável publicidade, quanto ao servidor à escala do plantão poderá ser modificada, desde que haja requerimento justificado pela parte interessada no prazo de 03 (três) dias devendo, no entanto, a substituição se da por qualquer servidor da mesma Comarca.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 07, de 05 de abril de 2017.

Registre-se. Publique - se. Cumpra-se.

Arraias-TO, aos 20 de abril de 2017

**Márcio Ricardo Ferreira Machado**

Juiz de Direito /Diretor do Foro

#### **Anexo Único** **(Portaria nº 10, de 20 de abril de 2017).**

<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro.  <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039.  <u>Técnica Judiciária:</u> Eliane Ramos Cândido Tavares – Mat. 86049.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – (<u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u>).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 13/01/2017 até 8:00 horas do dia 20/01/2017.  <b><u>Telefone: (63) 99965-1710.</u></b>            1º Oficial: <u>(63) 984398731.</u>            2º Oficial: <u>(63) 9236-3484.</u></p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.</p>	<p>De 18:00 horas do dia</p>



<p><u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>20/01/2017 até 8:00 horas do dia 27/01/2017.  <b>Telefone: (63) 9 9989-3102</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919  2º Oficial: (63) 99293-5278</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.  <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza Silva Elzayek – Mat. 352132.  <u>Técnico Judiciário:</u> Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 14176 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 27/01/2017 até 8:00 horas do dia 03/02/2017.  <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062  2º Oficial: (63) 99104-3030</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto.  <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 14176 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 03/02/2017 até 8:00 horas do dia 10/02/2017.  <b>Telefone: (63) 9 9989-3102.</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062  2º Oficial: (63) 99236-3484.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.  <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094.  <u>Escrivã:</u> Cleide Dias dos Santos Freitas – Mat. 85346.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 10/02/2017 até 8:00 horas do dia 17/02/2017.  <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  2º Oficial: (63) 99981-8834.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida.  <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128.  <u>Técnico Judiciário:</u> Mário Sergio Melo Xavier – Mat. 254547  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José Amorim Lopes – Mat.90847 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 17/02/2017 até 8:00 horas do dia 24/02/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919  2º Oficial: (63) 99981-0069</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Ilupitrando Soares Neto.  <u>Assessora:</u> Grazielle de Souza Silva Elzaek – Mat. 352132.  <u>Escrivã:</u> Ana Clara Pires da Cunha – Mat. 2387.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficiala de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 24/02/2017 até 8:00 horas do dia 03/03/2017.  <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha.  <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845.  <u>Técnica Judiciária:</u> Altina Nunes B. Filha Alves – Mat. 134168.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 03/03/2017 até 8:00 horas do dia 10/03/2017.  <b>Telefone: (63) 98458-4067</b>  2º Oficial: (63) 99202-1360.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida.  <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128.  <u>Técnico Judiciário:</u> Mario Sergio Melo Xavier – Mat. 254547.  <u>Oficiala de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 13407 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficiala de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 10/03/2017 até 8:00 horas do dia 17/03/2017.  <b>Telefone: (63) 9 9989-3102</b>  1º Oficial: (63) 984398731  2º Oficial: (63) 99202-4256</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro.  <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039.  <u>Técnica Judiciária:</u> Rosanne Pereira de Souza – Mat. 33372.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 17/03/2017 até 8:00 horas do dia 24/03/2017.  <b>Telefone: (63)99965-1710</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919</p>

<p><u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – <u>(Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p><u>2º Oficial:</u> (63)99236-1121</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.  <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat. 352051.  <u>Técnica Judiciária:</u> Ádlla Silva Oliveira – Mat. 282051.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat.141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – <u>(Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 24/03/2017 até 8:00 horas do dia 31/03/2017.  <b>Telefone: (63)98408-1643/ (62)99931-8589</b>  <u>1º Oficial:</u> (62) 99918-4062.  <u>2º Oficial:</u> (63) 99293-5278.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.  <u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat.134070 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 – <u>(Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 31/03/2017 até 8:00 horas do dia 07/04/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  <u>1º Oficial:</u> (63)98439-8731  <u>2º Oficial:</u> (63) 99104-3030</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <u>Assessor:</u> Pablo de Farias Souza Cruz. – Mat. 353348.  <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Dannylo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz - Mat. 95146– <u>(Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 07/04/2017 até 8:00 horas do dia 17/04/2017.  <b>Telefone: (62) 999184753</b>  <u>1º Oficial:</u> (62) 99918-4062  <u>2º Oficial:</u> (63)99203-3837</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.  <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554.  <u>Oficial de Justiça:</u> <u>Oficiala de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – <u>(Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 17/04/2017 até 8:00 horas do dia 24/04/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  <u>1º Oficiala:</u> (63) 98441-9545  <u>2º Oficial:</u> (63) 99981-8834</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.  <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094.  <u>Técnica Judiciária:</u> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – Mat. 84153.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José Amorim Lopes – Mat. 90847 – <u>(Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>e 18:00 horas do dia 24/04/2017 até 8:00 horas do dia 28/04/2017.  <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  <u>1º Oficial:</u> (63)94398731  <u>2º Oficial:</u> (63) 99981-0069</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto.  <u>Técnico Judiciário:</u> Edimar Cardoso Torres – Mat. 14066.  <u>Oficiala de Justiça:</u> Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – Mat. 95146 – <u>(Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 28/04/2017 até 8:00 horas do dia 05/05/2017.  <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  <u>1º Oficiala:</u> (63) 98441-9545  <u>2º Oficial:</u> (63) 99216-0444.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Junior.  <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior.  <u>Escrivão:</u> Emerson Resplandes da Silva. – Mat. 352490.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasília R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – <u>(Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 05/05/2017 até 8:00 horas do dia 12/05/2017.  <b>Telefone: (63)98457-4691 e (63)998457-4692</b>  <u>1º Oficial:</u> (62) 99912-9919.  <u>2º Oficial:</u> (63)99202-1360.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha.  <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845.  <u>Técnica Judiciária:</u> Josane Costa Benevides – Mat. 134462.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lucia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 – <u>(Dianópolis, Taguatinga e Almas).</u></p>	<p>De 18:00 horas do dia 12/05/2017 até 8:00 horas do dia 19/05/2017.  <b>Telefone: (63) 98458-4067</b>  <u>1º Oficial:</u> (63)98439-8731  <u>2º Oficial:</u> (63) 99202-4256</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.  <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat. 352051.</p>	<p>De 18:00 horas do dia 19/05/2017 até 8:00 horas do dia</p>

<p><u>Escrivão</u>: Márcio Luís Silva Kawano – Mat. 352047.  <u>Oficial de Justiça</u>: Renata Michelle Marra Nunes – Mat. 134658 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça</u>: Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>26/05/2017.  <b>Telefone: (63)98408-1643/(63)98408-1643</b>  1º Oficial: (63) 98441-9545  2º Oficial: (63)99236-1121.</p>
<p><u>Juiz</u>: Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro.  <u>Assessora</u>: Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039.  <u>Técnica Judiciária</u>: Zulmira da costa Silva – Mat. 352039.  <u>Oficial de Justiça</u>: Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça</u>: Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 26/05/2017 até 8:00 horas do dia 02/06/2017.  <b>Telefone: (63)99965-1710</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919.  2º Oficial: (63) 99236-3484.</p>
<p><u>Juiz</u>: Dr. Jocy Gomes de Almeida.  <u>Assessora</u>: Lidiane Minghini – Mat. 289128.  <u>Técnico Judiciário</u>: Mario Sergio Melo Xavier – Mat. 254547.  <u>Oficial de Justiça</u>: Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça</u>: Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 02/06/2017 até 8:00 horas do dia 09/06/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062  2º Oficial: (63) 9293-5278</p>
<p><u>Juiz</u>: Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <u>Assessor</u>: Pablo de Farias Souza Cruz. – Mat. 353348.  <u>Técnica Judiciária</u>: Glênnia Rúbia de Oliveira Guedes Ramalho – Mat. 184638.  <u>Oficial de Justiça</u>: Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça</u>: Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 09/06/2017 até 8:00 horas do dia 16/06/2017.  <b>Telefone: (62) 999184753</b>  1º Oficial: (63)98439-8731.  2º Oficial: (63) 99104-3030.</p>
<p><u>Juiz</u>: Dr. Gerson Fernandes Azevedo.  <u>Assessora</u>: Ana Paula Marquezini – Mat. 352046.  <u>Escrivã</u>: – Cleide Dias dos Santos Freitas - Mat. 85346.  <u>Oficial de Justiça</u>: Claudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça</u>: Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 16/06/2017 até 8:00 horas do dia 23/06/2017.  <b>Telefone:</b>  2º Oficial: (63) 99203-3837.</p>
<p><u>Juiz</u>: Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.  <u>Assessora</u>: Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat. 352051.  <u>Técnico Judiciário</u>: Nilton César Nunes Piedade – Mat. 141663.  <u>Oficial de Justiça</u>: Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça</u>: Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 23/06/2017 até 8:00 horas do dia 30/06/2017.  <b>Telefone: (62) 99643-4159.</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919.  2º Oficial: (63) 99981-8834.</p>
<p><u>Juiz</u>: Dr. Márcio Soares da cunha.  <u>Assessora</u>: Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845.  <u>Técnica Judiciária</u>: Renata Michelle Marra – Mat. 134658.  <u>Oficial de Justiça</u>: Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça</u>: Wilton José Amorim Lopes – Mat. 90847 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 30/06/2017 até 8:00 horas do dia 07/07/2017.  <b>Telefone:</b>  1º Oficial: (63)98439-8731.  2º Oficial: (63) 99981-0069.</p>
<p><u>Juiz</u>: Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna.  <u>Técnica Judiciária</u>: Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835.  <u>Oficial de Justiça</u>: Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça</u>: Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 07/07/2017 até 8:00 horas do dia 14/07/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062.  2º Oficial: (63)99236-1121</p>
<p><u>Juiz</u>: Dr. Dr. Manuel de Faria Reis Neto.  <u>Técnico Judiciário</u>: Bruno Teixeira da Silva Costa – Mat. 208751.  <u>Oficial de Justiça</u>: Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça</u>: Jurceles de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – (Dianópolis, Taquatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 14/07/2017 até 8:00 horas do dia 21/07/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919.  2º Oficial: (63)99236-3484.</p>

<p><u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto.  <u>Técnico Judiciário:</u> Edimar Cardoso Torres – Mat. 140666.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 21/07/2017 até 8:00 horas do dia 28/07/2017.  <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062.  2º Oficial: (63) 99293-5278.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto.  <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior.  <u>Escrivã:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz – Mat. 95146 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 28/07/2017 a até 8:00 horas do dia 04/08/2017.  <b>Telefone: (63)98457-4691 e (63)998457-4692.</b>  2º Oficial: (63) 99216-0444</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.  <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094.  <u>Escrivã:</u> Cleide Dias dos Santos Freitas – Mat. 85346.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226533 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 04/08/2017 até 8:00 horas do dia 11/08/2017.  <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b>  1º Oficial: (63)98439-8731.  2º Oficial: (63)99202-1360.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Eduardo Barbosa Fernandes.  <u>Assessora:</u> Giselli Araújo Azevedo Kawano – Mat. 352051.  <u>Técnica Judiciária:</u> <u>Técnica Judiciária:</u> Ádlla Silva Oliveira – Mat. 282051.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 11/08/2017 até 8:00 horas do dia 18/08/2017.  <b>Telefone: (63)98408-1643/(62)99931-8589</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919.  2º Oficial: (63) 99202-4256.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida.  <u>Assessora:</u> Lidiani Minghini – Mat. 289128.  <u>Técnica Judiciária:</u> Numa Núbia Mendes Rocha – Mat.94835.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Jurcelis de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 18/08/2017 até 8:00 horas do dia 25/08/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  1º Oficial:  2º Oficial: (63)99236-3484.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro.  <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 302099.  <u>Escrivã:</u> Fabiola de Carvalho Ferreira – Mat. 93152.  <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lucia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa – Mat. 47944 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 25/08/2017 até 8:00 horas do dia 01/09/2017.  <b>Telefone: Telefone: (63)99965-1710</b>  1º Oficial: (63)98439-8731.  2º Oficial: (63) 99104-3030.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado.  <u>Assessor:</u> Pablo de Farias Souza Cruz. – Mat. 353348.  <u>Técnica Judiciária:</u> Glennia Rúbia de Oliveira Guedes Ramalho – Mat. 184638.  <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 140960– (Arraias, Paranã e Aurora)  <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 01/09/2017 até 8:00 horas do dia 08/09/2017.  <b>Telefone: (62) 999184753</b>  1º Oficial: (62) 99918-4062.  2º Oficial: (63) 99203-3837.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Jr.  <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior.  <u>Técnico Judiciário:</u> Cristovam Amarante Santana – Mat. 190352.  <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora).  <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – (Dianópolis, Taguatinga e Almas).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 08/09/2017 até 8:00 horas do dia 15/09/2017.  <b>Telefone:</b>  1º Oficial: (62) 99912-9919.  2º Oficial: (63) 99981-8834.</p>
<p><u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida  <u>Assessora:</u> Lidiani Minghini – Mat. 289128.  <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554.  <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).</p>	<p>De 18:00 horas do dia 15/09/2017 até 8:00 horas do dia 22/09/2017.  <b>Telefone: (63) 99989-3102</b>  1º Oficial:</p>

<u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José Amorim Lopes – Mat. 90847 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	2º Oficial: (63) 99981-0069.
<u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Luna. <u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins da Luz. – Mat. 95146 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 22/09/2017 até 8:00 horas do dia 29/09/2017. <b>Telefone: (63) 99989-3102</b> 1º Oficial: (62) 99918-4062. 2º Oficial: (63) 99216-0444.
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo de Farias Souza Cruz. – Mat. 353348. <u>Técnico Judiciário:</u> Markus Danyllo Cordeiro Rodrigues – Mat. 274735. <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Remo Costa e Rosa – Mat. 226553 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 29/09/2017 até 8:00 horas do dia 06/10/2017. <b>Telefone: (63) 98495-5478</b> 1º Oficial: (63)98439-8731. 2º Oficial: (63)99202-1360.
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Ricardo Ferreira Machado. <u>Assessor:</u> Pablo de Farias Souza Cruz. – Mat. 353348. <u>Técnica Judiciária:</u> Glennia Rúbia de Oliveira Guedes Ramalho – Mat. 184638. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos – Mat. 96045 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 06/10/2017 até 8:00 horas do dia 13/10/2017. <b>Telefone: (62) 999184753</b> 1º Oficial: (62) 99912-9919. 2º Oficial: (63) 99202-4256.
<u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra Junior. <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior. <u>Escrivão:</u> Aldeni Pereira Valadares – Mat. 111479. <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Rivaldo Rodrigues de Santana – Mat. 195533 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 13/10/2017 até 8:00 hora do dia 20/10/2017. <b>Telefone: (63)98457-4691 e (63)998457-4692</b> 2º Oficial: (63)99236-1121
<u>Juiz:</u> Dr. Gerson Fernandes Azevedo.  <u>Assessora:</u> Ana Paula Marquezini – Mat. 352094. <u>Técnica Judiciária:</u> Aneilde Badia dos Santos Rodrigues – Mat. 84153. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Jurcelis de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 20/10/2017 até 8:00 horas do dia 27/10/2017. <b>Telefone:</b> 1º Oficial: (62) 99918-4062. 2º Oficial: (63)99236-3484.
<u>Juiz:</u> Dr. Jean Fernandes Barbosa de Castro. <u>Assessora:</u> Ana Kelúbia Batista Viana – Mat. 352039. <u>Secretária do Juízo:</u> Ronise Pereira Santos – Mat. 352769. <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Antônio Carlos Pereira da Silva – Mat. 84055 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 27/10/2017 até 8:00 horas do dia 03/11/2017. <b>Telefone: (63)99965-1710</b> 1º Oficial: (63)98439-8731 2º Oficial: (63) 9293-5278.
<u>Juiz:</u> Dr. Manuel de Faria Reis Neto. <u>Técnica Judiciária:</u> Maria Antônia G. dos Santos – Mat. 217554. <u>Oficial de Justiça:</u> Jales Brasílio R. Pereira – Mat. 140960 – (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Nortzon Pereira Moura – Mat. 30087 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 03/11/2017 até 8:00 horas do dia 10/11/2017. <b>Telefone: (63) 99989-3102</b> 1º Oficial: (62) 99912-9919. 2º Oficial: (63) 99203-3837
<u>Juiz:</u> Dr. Iluipitrando Soares Neto. <u>Técnica Judiciária:</u> Ana Clara Pires da Cunha – Mat. 2387. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat. 141761 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Valdemir Ribeiro de Queiroz – Mat. 141859 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 10/11/2017 até 8:00 horas do dia 17/11/2017. <b>Telefone: (63) 999237 1849.</b> 1º Oficial: (62) 99918-406 2º Oficial: (63) 99981-8834.
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Escrivã:</u> Aurelici F. Batista de Oliveira. – Mat. 91550. <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora).	De 18:00 horas do dia 17/11/2017 até 8:00 horas do dia 24/11/2017. <b>Telefone:</b>

<u>Oficial de Justiça:</u> Wilton José Amorim Lopes – Mat. 90847 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	2º Oficial: (63) 99981-0069.
<u>Juiz:</u> Dr. Jossanner Nery Luna. <u>Técnico Judiciário:</u> Bruno Teixeira da Silva Costa – Mat. 208751. <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Petrônio Jarbas Martins Luz – Mat. 95146 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 24/11/2017 até 8:00 horas do dia 01/12/2017. <b>Telefone: (63) 99989-3102</b> 1º Oficial: (63)98439-8731. 2º Oficial: (63) 99216-0444.
<u>Juiz:</u> Dr. Jocy Gomes de Almeida. <u>Assessora:</u> Lidiane Minghini – Mat. 289128. <u>Técnica Judiciária:</u> Neuma Núbia Mendes Rocha – Mat. 94835. <u>Oficial de Justiça:</u> Cláudio Costa Silva – Mat. 85248 – (Arraias, Paranã e Aurora). <u>Oficial de Justiça:</u> Zilmária Aires dos Santos. – Mat. 96045 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 01/12/2017 até 8:00 horas do dia 08/12/2017. <b>Telefone: (63) 99989-3102</b> 2º Oficial: (63) 99202-4256.
<u>Juiz:</u> Dr. Márcio Soares da Cunha. <u>Assessora:</u> Ana Lúcia Santana Cerqueira – Mat. 352845. <u>Escriv:</u> Mary Nadja Barbosa N. Sampaio – Mat. 44659. <u>Oficial de Justiça:</u> Renival Silva – Mat.141761 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Wagner Oliveira Leal Costa– Mat. 47944 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 08/12/2017 até 8:00 horas do dia 15/12/2017. <b>Telefone: (63) 9 8458-4067</b> 1º Oficial: (62) 99918-4062. 2º Oficial: (63) 99104-3030.
<u>Juiz:</u> Dr. João Alberto Mendes Bezerra JR. <u>Assessor:</u> Dilvaine da Silva Borges Junior. <u>Técnico Judiciário:</u> Emerson Resplandes da Silva – Mat. <u>Oficial de Justiça:</u> Ana Lúcia Pereira Lopes – Mat. 134070 – (Arraias, Paranã e Aurora) <u>Oficial de Justiça:</u> Jurcelis de Melo Rodrigues – Mat. 93740 – ( <u>Dianópolis, Taguatinga e Almas</u> ).	De 18:00 horas do dia 15/12/2017 até 8:00 horas do dia 19/12/2017. <b>Telefone:</b> 1º Oficial: (63)98439-8731. 2º Oficial: (63)99236-3484.

## **CRISTALÂNDIA**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS**

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal, processo nº 5000084-09.2011.827.2715, que a justiça pública move contra o(a) acusado(a) ALEX PEDRO DA SILVA e outros, brasileiro, op. de máquinas, natural de Paraíso-TO, nascido aos 09/01/1989, RG nº 1.022845 SSP-TO, filho de Pedro da Silva e Maria de Lourdes, atualmente em local incerto e não sabido, por infração do Art. 157, §2º, inciso II do CP, conforme consta dos autos, fica intimado(a) pelo presente sobre a sentença condenatória nos autos supra. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 24 de abril de 2017. Eu \_\_\_ Franciana da Luz Martins Magalhães, Servidora da Secretaria, lavrei o presente.

## **DIANÓPOLIS**

### **Vara Cível**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

#### **JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Dianópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Publicação de Sentença de Interdição virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, tramita o Processo nº **0002172-63.2015.827.2716** de **Interdição**, tendo como Requerente **SÔNIA SANTOS LOPES**, com referência à interdição de **LUZIDETE LOPES DA CRUZ**; e nos termos da Sentença proferida pelo Juiz de Direito desta Comarca, datada de 20/10/2016, foi decretada a interdição de LUZIDETE LOPES DA CRUZ, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 1.046.187 - SSP/TO, CPF nº 032.471.621-43, portadora de sequelas decorrentes de

acidente vascular cerebral-AVC, residente na Rua 02, s/nº, UC: 11748163, Setor Santa Luzia, em Dianópolis-TO, e nomeada como curadora definitiva sua irmã/requerente, a Sra. **SÔNIA SANTOS LOPES**, brasileira, solteira, carteira de identidade nº 1.319.313 - SSP/TO, CPF/MF nº 060.134.991-10, residente na Rua 02, s/nº, UC: 11748163, Setor Santa Luzia, em Dianópolis-TO, para representá-la na prática dos atos da vida civil, com fulcro no art. 1767, inciso I, e art. 1.768, inciso II, ambos do CC. Para efeitos de direito, o presente edital será publicado e afixado na forma disposta no artigo 1.184 do Código de Processo Civil. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis-TO, aos 16 de março de 2017. Eu, CARLA CAVALARI CAVALCANTI, Técnica Judiciária, o digitei. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.

## **GOIATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O Exmº Sr. Dr. LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito desta Comarca de Goiatins – Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processam aos termos da Ação de Usucapião sob o n. **0000278-69.2017.827.2720**, na qual figura como requerente **FLORISA CAMPOS DA SILVA** e **RULSINEY RODRIGUES LIMA** em desfavor de **NATANAEL LOPES BEZERRA** e por meio deste, **CITAR** os eventuais interessados, conforme informação nos autos, para tomarem conhecimento da presente ação acima mencionada, e apresentarem resposta escrita à pretensão inicial em forma de contestação, exceção ou reconvenção, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma dos arts. 297, além do inciso II do 320 e 942 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins TO, aos 20 (vinte) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017). LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz de Direito. Certifico e dou fé que, afixei uma via do presente Edital no placar do Fórum local, às 10:25:37, na data de 20/04/2017.

## **GUARAÍ**

### **2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais a seguir relacionados (conforme artigo 346 do CPC):

**AUTOS Nº. 0002506-82.2015.827.2721**

Ação: PROCEDIMENTO COMUM

Requerente: M.P.M.S.

Requerido: REGINALDO MARTINS SILVA, conhecido por “PEZINHO”

**SENTENÇA:** “(...) Diante do exposto tenho o julgamento antecipado da lide se impõe e assim o faço, calcado no parecer do representante do Ministério Público para julgar PROCEDENTE o pedido, com fundamento no artigo 488, do Novo Código de Processo Civil, embora prejudicada a condução coercitiva e a internação compulsória de REGINALDO MARTINS DA SILVA em relação ao Estado do Tocantins para tornar definitiva a Tutela Antecipada (evento 09) que assegurou ao segundo requerido os meios necessários para realização de tratamento de desdrogadição eficaz, seja na rede privada. Condeno o primeiro requerido ao pagamento das custas e despesas processuais. Condeno ainda, o primeiro requerido ao pagamento de honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor atribuído a causa (art. 20, § 3, alínea a do CPC) à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, devendo efetuar o pagamento mediante a quitação de DARE (Receitas da Defensoria Pública - Cód. 603), em favor do FUNDEP - Fundo da Defensoria Pública. Decorrido o prazo para recurso voluntário, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado para fins de reexame necessário (art. 509, § 1º do NCPD). P.R.I.C Guaraí-TO, 20 de abril de 2017. CIRO ROSA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO.

## **GURUPI**

### **1ª Vara Cível**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

Ação: Cobrança

**Autos nº: 5002654-73.2013.827.2722**

Requerente: WESLEY VIEIRA BORGES e ELIENE FRANCISCA DA SILVA

Advogado(a): RICARDO BUENO PARE

Requeridos(a): NATAL VAZ DE LIMA

Advogado(a): Não constituído

Requerido: REDYAR-OTM TRANSPORTES LTDA

Advogado(a): GABRIEL GAMA GONÇAVES MOTA TO5775

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada da sentença proferida nos autos supra descritos, cujo dispositivo segue transcrito: "ANTE O EXPOSTO, forte no art. 487, I, do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE os pedidos dos autores para: I- Confirmar a decisão liminar de evento n. 43 que determinou ao DETRAN que fosse providenciado a transferência dos veículos para o nome da autora ELIENE FRANCISCA DA SILVA; II- Condenar a requerida REDYAR-OTM TRANSPORTES LTDA ao pagamento da multa penal de ambos os contratos, no patamar de 30% (trinta por cento) sob o valor do negócio, com correção monetária (INPC) a partir da citação e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir desta sentença; III- NEGAR o pedido de condenação em danos morais. IV- EXTINGO O FEITO sem resolução de mérito em relação ao réu Natal Vaz de Lima, nos termos da fundamentação. Em face da sucumbência recíproca, distribuo proporcionalmente entre as partes, as custas processuais. Quanto aos honorários advocatícios, fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, sendo 5% (cinco por cento) à cada causídico (dada a sucumbência recíproca), (CPC, art. 86) devendo cada parte arcar com o pagamento de seus respectivos procuradores. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Comunique-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se às baixas de estilo e comunicações de praxe. Cumpram-se. Gurupi/TO, 20 de Abril de 2017. FABIANO GONÇALVES MARQUES JUIZ DE DIREITO Respondendo (Portaria nº 2073/2015- GAPRE).

Ação: Cautelar de Busca e Apreensão

**Autos nº: 0012713-40.2015.827.2722**

Requerente: MARINÊS ALMEIDA DIAS

Advogado(a): JOSÉ MACIEL DE BRITO

Requeridos(a): CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA AGUIAR

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada da sentença proferida nos autos supra descritos, cujo dispositivo segue transcrito: "ANTE O EXPOSTO, forte no art. 487, incisos I, do CPC/15, JULGO PROCEDENTES os pedidos da parte autora, confirmando a decisão liminar proferida na ação cautelar em apenso. Em face da sucumbência, CONDENO a ré nas custas processuais e honorários advocatícios, estes os quais fixo no valor de 10% (dez por cento) sob o valor da causa, conforme art. 85, § 2º do CPC/15. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Comunique-se. Com trânsito em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se às baixas de estilo e comunicações de praxe. Gurupi, 20 de abril de 2017. FABIANO GONÇALVES MARQUES JUIZ DE DIREITO Respondendo (Portaria nº 2073/2015- GAPRE).

## **1ª Vara da Família e Sucessões**

### **EDITAL**

**AUTOS Nº: 0011919-82.2016.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: DIVORCIO LITIGIOSO

Requerente: JOÃO ALVES

Requerido: VALDEVANIA COSTA GOMES ALVES

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania da Vara de Família e Sucessões processa os autos identificado. FINALIDADE: CITA E INTIMA o(a) Sr(a). VALDEVANIA COSTA GOMES ALVES, filha de Marilene Pereira da Costa Gomes, brasileira, demais qualificações pessoal ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestar a presente ação no prazo 15 (quinze) dias úteis, contados da realização da audiência, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, ciente que não contestada, se presumirão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (NCPC, arts. 334, 335, I, e 344 c/c 341). Bem como INTIME-A a comparecer na sala de audiência da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no dia 18/05/2017, às 16:30 horas, para ter lugar a audiência de conciliação, oportunidade em que deverá esta acompanhada por seus advogados ou defensores públicos. Tudo em conformidade com o despacho (evento 3) e inicial constante no evento 01 dos autos.. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 de abril de 2017. Eu \_\_\_\_\_ (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi.

## **MIRANORTE**

### **1ª Escrivania Cível**

**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº. 5000944-06.2013.8272726**

**Classe Judicial: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Requerente: PARAISO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

Advogado: Dr<sup>a</sup>. CRISTIANE RIBEIRO DO PRADO ACÁCIO OAB/TO 5227 Dr. MARCUS FREDERICO ALVES GOMES MIRANDA OAB/TO 5228

Requerido: FRANCY JUNIOR PEREIRA DE OLIVEIRA



Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial, para consolidar a posse plena e exclusiva do veículo descrito no auto de busca e apreensão lavrado nos autos nas mãos do autor, podendo este, nos termos do art. 2º, do Decreto-Lei nº 911/69, vender o referido bem a terceiros, independente de leilão, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, obrigando-se, todavia, a aplicar o produto da venda no pagamento de seu crédito e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver. O credor não poderá ficar com o bem (art. 1º, § 6º, do Decreto-Lei nº 911/96), tampouco vendê-lo por preço vil, sob pena de se caracterizar abuso de direito (RT 532/208). Condeneo o requerido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa, nos termos do art. 85, § 2º, do NCPC/15. P. R. l. C. Expeça-se o necessário para eventuais baixas junto ao DETRAN. Transitada em julgado, certifique-se e arquivem-se os presentes autos. Data certificada pelo sistema e-PROC. Cledson José Dias Nunes – Juiz de Direito Titular.

## **NATIVIDADE**

### **Diretoria do Foro**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2017**

A Excelentíssima Senhora **Dra. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Natividade - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições... **FAZ SABER** a quem interessar que designou dia 22 de maio de 2017 às 09h30min, para início da **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada em todas as Serventias judiciais, diretoria do foro e extrajudiciais desta Comarca, bem como, na Delegacia de Polícia local, cujo término está previsto para o dia 26 de maio de 2017 às 17h. Eventuais manifestações a respeito de irregularidades nos serviços desta Comarca ou sugestões para o melhor funcionamento de qualquer serventia, Delegacia da Polícia Civil, Cadeia Pública ou acerca dos procedimentos e atividades de serventuários e funcionários deste Fórum, poderão ser oferecidas, por escrito, às Secretárias da Correição **CAMILA PEREIRA CAVALCANTE**, assessora jurídica e **NUBIA REGINA DA SILVA NERES SILVEIRA**, secretária da Diretoria do Foro, logo após a instalação dos trabalhos. E, para que não alegue ignorância, determinou a MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca, que se expedisse o presente Edital, o qual será fixado no átrio do Fórum local e divulgado na forma costumeira. Publique-se. Natividade - TO 19 de abril de 2017. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, Juíza de Direito.

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 08/2017**

Dispõe sobre a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO ÂMBITO DA COMARCA DE NATIVIDADE – TO** e dá outras providências. A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca, **Dra. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no provimento nº 02/2011- CGJUS/TO, que estabelece a obrigatoriedade da realização de correição geral ordinária anual no mês de maio de cada ano; **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o período compreendido entre 22 a 26 de maio de 2017, para a realização da Correição Ordinária Anual no âmbito da Comarca de Natividade – TO, compreendendo as serventias judiciais, diretoria do foro e extrajudiciais desta comarca e distritos. **§ 1º** - A cerimônia de abertura dos trabalhos correccionais será realizada às 09h30min do dia 22 de maio de 2017, no auditório do tribunal do júri deste fórum, na qual será aberta oportunidade para as autoridades presentes e a quem dela quiser fazer uso, para a devida manifestação. **§ 2º** - Os trabalhos correccionais serão realizados durante o horário de expediente forense, encerrando-se às 17h do dia 26 de maio de 2017. **Art. 2º - DESIGNAR** as servidoras Camila Pereira Cavalcante e Nubia Regina da Silva Neres Silveira para secretariarem os trabalhos correccionais. **§1º - DETERMINAR** que todos os servidores e colaboradores do Fórum desta Comarca permaneçam a serviço da correição durante o período dos trabalhos correccionais designados. **Art. 3º - DETERMINAR** a expedição do Edital de Correição, convidando partes, advogados, servidores, jurisdicionados, autoridades públicas, militares, eclesiásticas, representantes públicos e a população em geral. **§ 1º - OFICIAR** à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional do Tocantins na pessoa do presidente ou seu representante legal, Chefe da Defensoria Pública e o Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins para designarem seus representantes para acompanharem os trabalhos correccionais. **Art. 4º - DETERMINAR** a suspensão do expediente forense entre os dias 22 a 26 de maio de 2017, ficando suspensos os prazos processuais neste período. **Art. 5º - DETERMINAR** que todos os livros e processos sejam devolvidos em cartório até o dia 15 de maio de 2017, não sendo prorrogado este prazo, sob pena de busca e apreensão. **Art. 6º** - Os trabalhos correccionais serão conduzidos pela MM. Juíza de Direito Diretora do Foro **Dra. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**. **Art. 7º. DETERMINAR** a publicação desta Portaria no Diário da Justiça do Estado do Tocantins, no Sistema eletrônico processual E-proc e mural do Fórum local. Dê-se conhecimento à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins. Registre-se. Dê-se o conhecimento aos servidores. Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Natividade – TO, 19 de abril de 2017. **EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO**, Juíza de Direito.

## **PALMAS**

### **5ª Vara Cível**

#### **INTIMAÇÕES ÀS PARTES**

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

#### **AÇÃO: COBRANÇA - 0009086-36.2017.827.2729**

Requerente: ALUMAQ ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: EXAME ENGENHARIA LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Chave do Processo: 607467366517

INTIMAÇÃO: DESPACHO "Intimem-se as partes pelo Diário da Justiça para que tomem ciência da chegada dos autos nesta 5ª Vara Cível e requeiram o que lhe for de direito. Palmas, 06 de abril de 2016. Edimar de Paula - Juiz de Direito (em substituição)".

#### **AÇÃO: COBRANÇA - 0009091-58.2017.827.2729**

Requerente: ALUMAQ ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: EXAME ENGENHARIA LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Chave do Processo: 674171013217

INTIMAÇÃO: DESPACHO "Intimem-se as partes pelo Diário da Justiça para que tomem ciência da chegada dos autos nesta 5ª Vara Cível e requeiram o que lhe for de direito". Palmas, 06 de abril de 2016. Edimar de Paula - Juiz de Direito (em substituição).

#### **AÇÃO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 5029726-14.2013.827.2729**

Requerente: LEONARDO MENESES MACIEL

Advogado: LEONARDO MENESES MACIEL TO4221

Requerido: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Chave do Processo: 936520587513

INTIMAÇÃO: DESPACHO "Fica a parte requerida intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar acerca dos embargos declaratório (evento 43). Devido seu eventual acolhimento implicar em efeitos infringentes quanto à sentença embargada. (artigo 1.023, §2º, do CPC/15). Palmas/TO, 16 de março de 2017. Edimar de Paula - Juiz de Direito em Substituição". JORDANA SOUSA OLIVEIRA – ESTAGIÁRIA – 20 DE ABRIL DE 2017.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

#### **AUTOS Nº: 5034823-92.2013.827.2729**

Ação: PROCEDIMENTO COMUM

Requerente: BANCO DO BRASIL S.A

Advogado: GUSTAVO AMATO PISSINI TO004694

Requerido: WINE MIX COMÉRCIO DE VINHOS LTDA (ADEGA), CÍCERA DO CARMO ALVES DE LIMA.

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Chave do Processo: 342926547413

Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito na 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei. FAZ SABER a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA, WINE MIX COMÉRCIO DE VINHOS LTDA (ADEGA), CNPJ nº 07.232.420/0007-42, e CÍCERA DO CARMO ALVES DE LIMA, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 370.572.194-15. Ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como apresente no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar CONTESTAÇÃO sob pena de serem aceito, como verdadeiros, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na exordial, seguindo o feito à sua REVELIA. DESPACHO: "Diante do fato dos requeridos se encontrarem em lugar incerto e não sabido, defiro a citação por edital como requerida no evento 19. A citação via edital deverá ser feita uma única vez no órgão oficial, devendo a parte autora providenciar a citação duas vezes em jornal local. Observem-se na citação todas as exigências do art. 232 do CPC, inclusive a advertência do art. 285 do CPC. O prazo do art. 232, IV será de 20 dias. Intime se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. LAURO AUGUSTO MOREIRA - Juiz de Direito (Portaria nº. 352, de 17 de fevereiro de 2016)." SEDE DO JUÍZO: Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal – Av. Teotônio Segurado CEP 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas-TO, aos 20 de abril de 2017. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**

**Lauro Augusto Moreira Maia**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei....

**FAZ SABER** a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº: 0000185-16.2016.827.2729**

CHAVE DO PROCESSO Nº: 683675506016

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO: ELAINE AYRES BARROS, OAB/TO Nº 2402 E FERNANDA RAMOS RUIZ, OAB/TO Nº 1965

EXECUTADO(S): MOIZÉS MOTTA WANZELER E JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS

**FINALIDADE: CITAR JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 278.648.473-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 18.925,18 (Dezoito mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)** acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação, A executada, independente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias.

**DESPACHO:** "Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu José de Assis dos Santos, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em jornal de ampla circulação (Jornal do Tocantins), nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 29 de março de 2017. Ass. Edimar de Paula – Juiz de Direito em Substituição".

**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal – Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será fixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas-TO, aos 20 de abril de 2017. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

**Lauro Augusto Moreira Maia**

**Juiz de Direito**

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS**

**Lauro Augusto Moreira Maia**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

**FAZ SABER** a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade:

**AUTOS Nº: 0035689-20.2015.827.2729**

CHAVE DO PROCESSO Nº: 640685016115

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE(S): LL ENGENHARIA LTDA-ME

ADVOGADO: CHRISTIANE KELLEN NOGUEIRA, OAB-TO Nº 6946-B

EXECUTADO(S): RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS

**FINALIDADE: CITAR RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, CPF nº 328.651.711-91, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para os termos da ação supramencionada, bem como pague no prazo de **03 (três) dias**, o principal no valor de **R\$ 3.991,32 (Três mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)** acrescido de demais cominações legais. Não sendo efetuado o pagamento o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora de tantos bens quantos bastem à satisfação integral da execução e sua avaliação. A executada, independente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias.

**DESPACHO:** "Diante do fato dos requeridos se encontrarem em lugar incerto e não sabido (eventos 11 e 19), defiro a citação por edital como requerido, na forma do art. 256 e 257 do CPC, sendo o prazo do art. 257, III do CPC de 30 (trinta) dias. A citação via edital será feita uma única vez no órgão oficial devendo a parte autora providenciar a citação duas vezes em jornal local. Observem-se na citação todas as exigências do art. 257 do CPC, inclusive a advertência do art. 258 do CPC. Aguarde-se o prazo para resposta e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. Palmas, 10 de março de 2017. Ass. Edimar de Paula – Juiz de Direito em Substituição".

**SEDE DO JUÍZO:** Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal – Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas-TO, aos 19 de abril de 2017. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo.

**Lauro Augusto Moreira Maia**

**Juiz de Direito**

### **3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº 5000366-49.2004.827.2729 (2004.0010.1117-5)**

Ação: ANULATÓRIA DE CREDITOS TRIBUTÁRIOS

Requerente: AMERICEL S.A.

Advogado: LUIZ GUSTAVO ROCHA ROCHOLI OAB/MG Nº 72.002

DECISÃO: Defiro o pedido encartado no evento 4, para que as intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de Luiz Gustavo Rocha OAB/MG nº 72.002. Proceda a Escrivania a inclusão do referido Advogado ao processo, caso o mesmo não possua cadastro no e-proc proceda às intimações via Diário da Justiça. Por fim, considerando a existência de apelação e contrarrazões remetam-se os autos ao e. Tribunal de Justiça. Cumpra-se. Palmas - TO, data certificada pelo sistema. **SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Respondendo em substituição automática pela 3ª VFFRP**

**Autos nº 5000366-49.2004.827.2729 (2004.0010.1117-5)**

Ação: ANULATÓRIA DE CREDITOS TRIBUTÁRIOS

Requerente: AMERICEL S.A.

Advogado: LUIZ GUSTAVO ROCHA ROCHOLI OAB/MG Nº 72.002

ATO ORDINATÓRIO: Fica intimado o Advogado da parte Requente o Dr. Luiz Gustavo Rocha Rocholi OAB/MG nº 72.002, para prazo de 15 (quinze) dias, providenciar o cadastramento no sistema E-proc, conforme Portaria nº 116/2011/TJTO publicada no Diário da Justiça nº 2612 de 23 de março de 2011.

### **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

##### **ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

##### **AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 5015017-71.2013.827.2729**

O juiz de Direito titular desta Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 5015017-71.2013.827.2729**, tendo como Réu: **ROGÉRIO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, autônomo, natural de Riachão-MA, nascido em 11/06/1979, RG nº 398.885 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF nº 906.024.471-00, filho de Naziozeno Benigno dos Santos e Raimunda Lima dos Santos, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Na hipótese da existência de bem(ns) apreendido(s), proceda-se com a adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da Acusação e Defesa, bem como as pessoas que figurarem na condição de vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) autor(es) do(s) fato(s) no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos. Palmas, 22/02/2017, **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**. "JUIZ DE DIREITO" E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 04 de Abril de 2017. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judiciária, digitei. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA- Juiz de Direito.**(assinatura digital ao fim do documento, do lado esquerdo)

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

##### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

##### **AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 5008357-61.2013.827.2729**

O juiz de Direito titular desta Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 5008357-61.2013.827.2729**, tendo como Réu: **PABLO ROSSYNE HERTEL FERREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público, natural de Rondon do Pará-PA, nascido em 23/05/1990, filho de Marcone Gonçalves Ferreira e de Raquel Hertel de Vasconcelos, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: "(...) Diante do exposto, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** no que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual **JULGO EXTINTO O PROCESSO** com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal. Considerando o motivo da extinção, sem custas e honorários. Havido o trânsito em julgado sem alteração, fica autorizado o levantamento do eventual valor depositado a título de fiança e comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais, no que couber. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Acusação. Assistência da Acusação e,

pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s) no que couber. Providencie-se o necessário [inclusive recolhimento de eventual(is) mandado(s) ou carta(s) precatória(s) pendentes] e, ultimadas as providências, arquivem-se os autos, cientes acusação e defesa. Palmas, 13/06/2016, **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA**. “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 04 de Abril de 2017. Eu, Juliene Lemes Pedreira Maya, Técnica Judiciária, digitei. **ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA- Juiz de Direito**.(assinatura digital ao fim do documento, do lado esquerdo)

## **Conselho da Justiça Militar**

### **ATA**

#### **ATA DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA PARA ATUAÇÃO NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL MILITAR Nº 0003065-44.2017.827.2729 (1º TEN QOA R/R JOSÉ HELILTON SOARES DE OLIVEIRA E 2º SGT QPPM RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS).**

Aos 19 dias do mês de abril de 2017, nesta Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins na Sede dos Conselhos da Justiça Militar Estadual, onde se encontravam presentes o Dr. José Ribamar Mendes Júnior – MM. Juiz de Direito Presidente dos Conselhos, o Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar – DD. Promotor de Justiça Militar, o acusado José Helilton Soares de Oliveira e seu advogado – Dr. André Luiz de Miranda, inscrito na OAB/SC nº 23198; o acusado Raimundo José dos Santos e seu advogado – Dr. Rafael Coelho Gama, inscrito na OAB/TO nº 6122-B; as testemunhas - Mateus Del Duque de Paula Honório, RG nº. 926.409 SSP/TO, CPF nº 028.281.931-28; Vanessa Ferreira Aires, RG nº 859.019 SSP/TO, 2ª via, CPF nº. 059.410.421-16. Em seguida, pelo MM Juiz Presidente foi declarada aberta a audiência para sorteio do Conselho Especial da Justiça Militar Estadual, que atuará nos autos da Ação Penal Militar nº. 0003065-44.2017.827.2729, tendo como acusados o Oficial 1º TEN QOA R/R JOSÉ HELILTON SOARES DE OLIVEIRA e o graduado 2º SGT QPPM RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS. Após, foi verificada a lista contendo nomes dos Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins. Os oficiais CAP ANDRÉ GUILHERME DA CUNHA – RG 05.364/1; CAP PHILIPPE LIRA DE CARVALHO – RG 05.422/1; CAP THIAGO VISEU JORGE – RG 05.424/1; tiveram seus nomes retirados da lista de oficiais aptos a comporem o presente Conselho, em virtude de responderem a procedimentos nesta Justiça castrense. Os demais oficiais relacionados estão aptos a comporem o Conselho Especial de Justiça, posto que não respondem a processo neste Juízo. Feita a auditoria pelo MM Juiz Presidente, pelo representante do Ministério Público e advogados presentes, passou-se à realização do sorteio. Colocados em sorteio os nomes dos oficiais aptos a comporem o Conselho Especial de Justiça para atuar nos autos da Ação Penal Militar nº. 0003065-44.2017.827.2729, este ficou assim constituído: Titulares: TEN CEL QOPM RG 04.694/1 WELERE GOMES BARBOSA SILVEIRA; CAP QOPM RG 05.420/1 VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES; TEN CEL QOPM RG 03.913/1 EDSON MURUSSI LEITE; TEN CEL QOPM RG 02.252/1 MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO. Suplentes: CAP QOPM RG 06.136/1 RANNIERI FERREIRA DO AMARAL; CAP QOPM RG 05.430/1 MARCUS VINÍCIUS COELHO CARMO; MAJ QOPM RG 04.687/1 ESDRAS EDUARDO BORGES; MAJ QOPM RG 04.413/1 ABNER ALVES MARTINS. A seguir foi determinado pelo MM. Juiz Presidente que fosse oficiado ao Comandante Geral da Polícia Militar informando acerca do resultado do sorteio com os nomes dos respectivos membros acima sorteados, os quais deverão prestar compromisso de desempenhar suas funções em respeito aos ditames da Constituição Federal e leis militares do Brasil, conforme estabelecido no artigo 400 do Código de Processo Penal Militar, ato este a se realizar no dia 25 de abril de 2017, às 13h50min, na Sala de Audiências dos Conselhos da Justiça Militar Estadual, Prédio do Fórum de Palmas-TO. Após, foi determinado pelo MM. Juiz Presidente que, em envelopes distintos, fossem armazenados os nomes dos Oficiais sorteados para exercerem a função de titulares, suplentes e os que não foram sorteados. Os envelopes deverão ser lacrados e rubricados pelos presentes, ficando sob responsabilidade da senhora Escrivã, que se encarregará de guardá-los em lugar seguro. Nada mais havendo a registrar, eu, \_\_\_\_\_ Mariana Rodrigues Lopes Moraes, escrevente *ad hoc*, digitei o presente.

#### **ATA DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA, CORRESPONDENTE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, PARA ATUAÇÃO NO ANUÊNIO 2017/2018**

Aos 18 dias do mês de abril de 2017, às 14:00 horas, nesta Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins na Sede dos Conselhos da Justiça Militar Estadual, onde se encontravam presentes o Dr. José Ribamar Mendes Júnior – MM. Juiz de Direito Presidente dos Conselhos, Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar - DD. Promotor de Justiça, Dr. Indiano Soares e Souza, inscrito na OAB/TO nº. 5225 – Advogado da Associação dos Cabos e Soldados, ACS, Vanessa Ferreira Aires, RG 859.019 SSP/TO, CPF n. 059.410.421-16 e Vitória Casanova Oliveira Lima, RG n. 1.418.784 SSP/TO, CPF n. 049.027.762-43, testemunhas. Em seguida, pelo MM Juiz foi declarada aberta a audiência para sorteio do Conselho Permanente da Justiça Militar Estadual – Bombeiros Militares (Anuênio 2017/2018), após foi verificada a lista contendo nomes dos Oficiais dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins. Segundo certidão exarada pelo cartório desta Justiça Castrense, todos os oficiais estão aptos a comporem o Conselho Permanente de Justiça, posto que não respondem a processo neste Juízo. Feita a auditoria pelo MM Juiz, pelo representante do Ministério Público e pelo advogado da Associação de Cabos e Soldados, passou-se à realização do sorteio. Colocados em sorteio os nomes dos oficiais aptos a comporem o Conselho Permanente de Justiça – Bombeiros Militares

do anuênio 2017/2018, este ficou assim constituído: Titulares: MAJ ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES - RG 00.201-06; CAP ANDRÉ AUGUSTO SOARES – RG 00.400-09; CAP CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA – RG 00.390-08; TEN CEL CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – RG 00.016-98; Suplentes: MAJ CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO – RG 00.033-05; CAP DAVI LIRA DE CARVALHO – RG 00.391-08; CAP SILVANO FLORENTINO LOPES – RG 00.399-09; CAP MARCELO MARINHO DE MELLO – RG 00.393-09. A seguir foi determinado pelo MM. Juiz que fosse oficiado ao Comando Geral dos Bombeiros Militares informando acerca do resultado do sorteio com os nomes dos novos membros do Conselho Permanente da Justiça Militar do Estado do Tocantins, os quais deverão prestar compromisso de desempenhar suas funções em respeito aos ditames da Constituição Federal e leis militares do Brasil, conforme estabelecido no artigo 400 do Código de Processo Penal Militar, ato este a se realizar no dia 25 de abril de 2017, às 14:00 horas, na Sala de Audiências dos Conselhos da Justiça Militar Estadual, Prédio do Fórum de Palmas-TO. Após, foi determinado pelo MM. Juiz que, em envelopes distintos, fossem armazenados os nomes dos Oficiais sorteados para exercerem a função de titulares, suplentes e os que não foram sorteados. Os envelopes deverão ser lacrados e rubricados pelos presentes, ficando sob responsabilidade da senhora Escrivã, que se encarregará de guardá-los em lugar seguro. Nada mais havendo a registrar, eu, \_\_\_\_\_ Fernanda Pontes Alcântara, Escrevente Ad Hoc, digitei a presente.

### **ATA DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA, CORRESPONDENTE À POLÍCIA MILITAR, PARA ATUAÇÃO NO ANUÊNIO 2017/2018**

Aos 18 dias do mês de abril de 2017, às 14:00 horas, nesta Cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins na Sede dos Conselhos da Justiça Militar Estadual, onde se encontravam presentes o Dr. José Ribamar Mendes Júnior – MM. Juiz de Direito Presidente dos Conselhos, Dr. Pedro Geraldo Cunha de Aguiar - DD. Promotor de Justiça, Dr. Indiano Soares e Souza, inscrito na OAB/TO nº. 5225 – Advogado da Associação dos Cabos e Soldados, ACS, Vanessa Ferreira Aires, RG 859.019 SSP/TO, CPF n. 059.410.421-16 e Vitória Casanova Oliveira Lima, RG n. 1.418.784 SSP/TO, CPF n. 049.027.762-43, testemunhas. Em seguida, pelo MM Juiz foi declarada aberta a audiência para sorteio do Conselho Permanente da Justiça Militar Estadual – Polícia Militar (Anuênio 2017/2018), após foi verificada a lista contendo nomes dos Oficiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins. Segundo certidão exarada pelo cartório desta Justiça Castrense, os oficiais CAP PM André Guilherme da Cunha, CAP PM Philipe Lira de Carvalho e CAP PM Thiago Viseu Jorge não estão aptos a comporem o Conselho Permanente de Justiça, posto que respondem a processo neste Juízo. Feita a auditoria pelo MM Juiz, pelo representante do Ministério Público e pelo advogado da Associação de Cabos e Soldados, passou-se à realização do sorteio. Colocados em sorteio os nomes dos oficiais aptos a comporem o Conselho Permanente de Justiça – Polícia Militar do anuênio 2017/2018, este ficou assim constituído: Titulares: CAP MARCUS VINICIUS COELHO CARMO - RG 05.430/1; CAP DENNYS GOMES DALLA – RG 05.093/1; CAP GLAUBER D’LAMARE SILVA ALVES – RG 04.733/1; CAP DANIEL SILVA DOS SANTOS – RG 06.152/1; Suplentes: CAP GILDÁSIO DA SILVA AIRES – RG 06.101/1; CAP NEUMAR GOMES SANTANA – RG 05.436/1; TEN CEL MARCIO ANTONIO BARBOSA DE MENDONÇA – RG 04.122/1; MAJ CARMEM ROSA ALMEIDA PEREIRA – RG 04.676/1. A seguir foi determinado pelo MM. Juiz que fosse oficiado ao Comando Geral da Polícia Militar informando acerca do resultado do sorteio com os nomes dos novos membros do Conselho Permanente da Justiça Militar do Estado do Tocantins – Polícia Militar, os quais deverão prestar compromisso de desempenhar suas funções em respeito aos ditames da Constituição Federal e leis militares do Brasil, conforme estabelecido no artigo 400 do Código de Processo Penal Militar, ato este a se realizar no dia 25 de abril de 2017, às 14:00 horas, na Sala de Audiências dos Conselhos da Justiça Militar Estadual, Prédio do Fórum de Palmas-TO. Após, foi determinado pelo MM. Juiz que, em envelopes distintos, fossem armazenados os nomes dos Oficiais sorteados para exercerem a função de titulares, suplentes, os não aptos e os que não foram sorteados. Os envelopes deverão ser lacrados e rubricados pelos presentes, ficando sob responsabilidade da senhora Escrivã, que se encarregará de guardá-los em lugar seguro. Nada mais havendo a registrar, eu, \_\_\_\_\_ Fernanda Pontes Alcântara, Escrevente Ad Hoc, digitei a presente.

### **Central de Execuções Fiscais**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à INTIMAÇÃO do executado: MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA – CNPJ/CPF: 02.140.198/0001-34 e seu(s) sócio(s) solidário(s) RICARDO CAMARGO VEIRADO, CPF: 018.351.397-52, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 5001219-19.2008.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito remanescente, referindo-se tão somente aos honorários advocatícios, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **INTIMAÇÃO** do executado: **ENILDO ALVES DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 425.315.002-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 5003145-64.2010.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, realizar o pagamento voluntário do valor devido a título de honorários advocatícios acrescido de custas, se houver, nos termos do art. 523 do Novo Código de Processo Civil. Anote-se que após o decurso do prazo retro, sem o pagamento voluntário, inicia-se novo prazo de 15 (quinze) dias, independente de nova intimação, para, caso queira, a parte executada apresentar impugnação conforme o art. 525 do NCCP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **INTIMAÇÃO** do executado: **FRANCISCA LUCILENE DA SILVA SANTOS – CNPJ/CPF: 01.423.576/0001-24** por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 5000849-74.2007.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito remanescente, referindo-se tão somente aos honorários advocatícios, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **S.L. ALVES VIEIRA – CNPJ/CPF nº: 01.816.763/0001-78**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **SANDRA LUZIA ALVES VIEIRA – CPF: 784.171.631-15**, por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001237-40.2008.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **A-604/2008, inscrita em 15/02/2008, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 4.287,78 ( Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de abril de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a **Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **CLASS EDITORA LTDA – ME – CNPJ/CPF nº: 07.110.989/0001-35**, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): **EDEVALDO NUNES DA COSTA - CPF, 052.371.459-90**, por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0021707-02.2016.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **J-1542/2016, inscrita em 25/04/2016, referente à DEBITOS PROCON**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 23.295,90(vinte e três mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de abril de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: RASEIRA & RASEIRA LTDA – CNPJ/CPF nº: 07.408.017/0001-68, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): ILKA PACHECO FERREIRA RASEIRA - CPF nº: 045.304.168-01 e JOÃO DARVIN RASEIRACPF nº: 004.919.748-76, por estar (em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0021282-09.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-780/2015, inscrita em 13/05/2015, referente à MULTA FORMAL**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.003,99(um mil tres reais e noventa e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de abril de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MANANCIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA – CNPJ/CPF: 03.706.799/0001-24, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): JOSE DAMASCENO CORDEIRO FILHO - CPF.648.253.881-91 e TAMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 02.816.403/0001-39, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0025721-29.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **C-173/2016, inscrita em 01/06/2016, referente à ICMS**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 258.919,50(duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTD – CNPJ/CPF: 02.110.781/0025-70, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5001258-16.2008.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). A-5130/2007 inscritas em 13/12/2007, referentes à ICMS, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.978,55 (Mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do Sergio Moraes Pinheiro, CPF Nº 223.047.111-20, sócio da empresa executada INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc - nº 0012983-77.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº (S) ) C.2143/2013 inscrita em 09/09/2013 referente a ICMS; cujo valor até a data do ajuizamento do referido



feito executivo era de R\$ 2.132.949,45 (Dois milhões cento e trinta e dois mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO dos sócios da parte executada ALBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA TELES – CPF: 265.220.981-72 e MARCELO AMARAL MACIEL - CPF: 176.779.038-43, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000875-14.2003.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S) 33992, inscrita em 12/1999, referente à ISS-AF; 33993, inscrita em 2/2001, referente à ISS-AF; 33994, inscrita em 11/2000, referente à ISS-AF, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.133.428,75 (Um milhão, Cento e trinta e Três mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de Abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: TOCANTINS COM. PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA-ME, CNPJ nº 04.212.657/0001-73, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5024308-95.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). C-2354/2012, inscrita em 10/10/2012, referente à ICMS, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 4.655,94 (Quatro Mil Seiscentos E Cinqüenta E Cinco Reais E Noventa E Quatro Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do sócio da parte executada ANTONIO DELBES BARBOSA CPF: 955.397.781-20, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5036254-64.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S) C.48712013 inscrita em 21/03/2013, referente à ICMS; C-488/2013, inscrita em 21/03/2013, referente à ICMS; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 84.553,81(Oitenta E Quatro Mil Quinhentos E Cinqüenta E Três Reais E Oitenta E Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira

Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do sócio da Parte executada: FRANCISCO DE ASSIS MELO COUTINHO CPF: 136.612.801-04, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0025714-37.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). C-1571/2016, inscrita em 19/05/2016, referente à ICMS, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 27.847,79(vinte e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LUCIANO IVO DA SILVA – CNPJ/CPF: 779.809.216-15, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0035520-67.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140013414, inscrita em 08/01/2013, referente à IPTU, inscrita em 04/01/2012, referente à IPTU, 20140013415, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU, inscrita em 04/01/2012, referente à IPTU, inscrita em 08/01/2013, referente à IPTU, 20140013417, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU, inscrita em 08/01/2013, referente à IPTU, 20140027236, inscrita em 04/01/2012, referente à IPTU, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 7.910,11 (Sete Mil e Novecentos e Dez Reais e Onze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: MARCIA CUNEGUNDES ALVES – CNPJ/CPF: 005.112.531-50, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003645-11.2016.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150020116, inscrita em 27/04/2015, referente à BCO-POVO, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 6.607,51 (Seis Mil e Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CARVALHO E FAQUINI LTDA - ME– CNPJ/CPF: 11.845.414/0001-38, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos

Eletrônico - e-Proc - nº 0035279-59.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150012928, inscrita em 08/01/2013, referente à TLF, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF, 20150012929, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 638,72 (Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: ANTONIA ERILEIDE DE OLIVEIRA BORGES – CNPJ/CPF: 030.216.661-08, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0035362-12.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140028135, inscrita em 04/01/2012, referente à IPTU, inscrita em 08/01/2013, referente à IPTU, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 375,82 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: GABRIEL AIRES MANDUCA JUNIOR – CNPJ/CPF: 394.854.711-49, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0035057-28.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140024939, inscrita em 08/01/2013, referente à IPTU, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU, inscrita em 04/01/2012, referente à IPTU, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 625,70 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CAPIM DOURADO CORRETORA DE SEG E CONSULTORIA LTDA – CNPJ/CPF: 12.518.697/0001-76, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0035248-39.2015.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20150012896, inscrita em 25/03/2015, referente à TLF, 20150012897, inscrita em 08/01/2013, referente à TLF, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 1.663,29 (Um Mil e Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens

oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: NUBIA OLIVEIRA BRITO – CNPJ/CPF: 885.817.721-53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0034945-59.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140028984, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU, 20140028985, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU, 20140028986, inscrita em 08/01/2013, referente à ISS-AUTONO, inscrita em 04/01/2012, referente à ISS-AUTONO, inscrita em 05/02/2014, referente à ISS-AUTONO, 20140028987, inscrita em 08/01/2013, referente à TX-ALV-FUN, inscrita em 13/06/2014, referente à TX-ALV-FUN, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 5.656,52 (Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: JOSE FRANCISCO ALVES LIMA – CNPJ/CPF: 794.528.411-68, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0034751-59.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140025938, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU, inscrita em 08/01/2013, referente à IPTU, inscrita em 04/01/2012, referente à IPTU, 20140025940, inscrita em 05/02/2014, referente à COSIP, inscrita em 04/01/2012, referente à COSIP, inscrita em 08/01/2013, referente à COSIP, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$1.019,58 (Um Mil e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: COIMBRA COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA– CNPJ/CPF: 07.651.063/0001-57, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0034698-78.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140028895, inscrita em 05/02/2014, referente à TLF, inscrita em 08/01/2013, referente à TLF, inscrita em 04/01/2012, referente à TLF, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 2.180,20 (Dois Mil e Cento e Oitenta Reais e Vinte Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exeqüente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO

curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: CARLOS ALBERTO LINHARES GALVÃO– CNPJ/CPF: 586.736.361-91, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0034380-95.2014.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). 20140017335, inscrita em 04/01/2012, referente à IPTU, inscrita em 08/01/2013, referente à IPTU, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU, 20140017336, inscrita em 05/02/2014, referente à IPTU, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de R\$ 1.308,42 (Um Mil e Trezentos e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos), que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de abril de 2017. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: LIVRE COM. DE EQUIP. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ/CPF nº: 06.135.266/0001-28, bem como do(s) sócio(s) solidário(s): MARIA IVONEIDE - CPF nº: 576.452.303-63, por estar(em) atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5027248-33.2013.827.2729, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). J-2026/2012, **inscrita em 29/06/2012, referente à PROCON, J-2027/2012, inscrita em 29/06/2012, referente à PROCON**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 4.416,11 (Quatro Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Onze Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, \*\* de \*\*\*\* de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas (PORTARIA Nº 3764, de 03 de setembro de 2015, Diário da Justiça nº 3653, de 03 de setembro de 2015), na forma da Lei... Determina a CITAÇÃO do executado: **KELSON LIMA FRAZÃO** – CNPJ/CPF: **012.993.711-83**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº **0034644-15.2014.827.2729**, que lhe move A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida, indicada na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(S). **20140024518 inscrita em 03/01/2011, 04/01/2012, 08/01/2013, 05/02/2014, referente à IPTU**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **97,58 (Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu \_\_\_\_\_, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 01 de dezembro de 2016. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

**PALMEIRÓPOLIS**  
**Diretoria do Foro**  
**Portaria**

**PORTARIA Nº 1922/2017 – PRESIDÊNCIA/DF/PALMEIRÓPOLIS**

Dispõe sobre a Correição - Geral Ordinária no âmbito da Comarca de 2ª Entrância de Palmeirópolis/TO.

A Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Palmeirópolis-TO, Dra Ana Paula Araújo Aires Toribio, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 42, inciso II, alínea “e” e artigo 107 da Lei Complementar Estadual nº 10/1996

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da realização de Correição Geral Ordinária anual, estabelecida pelo Provimento nº 02/2011 – CGJUS/TO – Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, Capítulo 1, Seção 3, item 1.3.1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no âmbito da Comarca de 2º Entrância de Palmeirópolis/TO, bem como nas Serventias Extrajudiciais pertencentes à circunscrição da aludida Comarca, com início as 09hr do dia 26/04/2017 e encerramento estimado para as 09hr do dia 16/05/2017.

**Art. 2º CONVOCAR** os servidores das Serventias elencadas no art. 1º desta Portaria para servirem durante o período correicional e **CONVIDAR** as partes, advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública, autoridades dos demais Poderes, serventuários da Justiça, demais servidores públicos, jurisdicionados e a população em geral para colaborarem com os trabalhos trazendo ao conhecimento possíveis reclamações ou queixas e sugestões para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

**Art. 3º. DETERMINAR** a imediata expedição de todos os atos necessários, efetivando-se as publicações, convocações, comunicações e convites, nos termos do regramento afeto às Correições Gerais Ordinárias;

**Art. 4º. DESIGNAR** a servidora **RAISA DAMASCENO JUNQUEIRA**, Assessora Jurídica, lotada na Comarca de Palmeirópolis, para exercer o cargo de Secretária da Correição, que em seus impedimentos será substituída pela Sra. **KARYNNE FRASÃO MOREIRA**, Secretária da Diretoria do Foro;

**Art. 5º. DETERMINAR** que as Senhoras Escrivãs, do Cartório Cível e Criminal providenciem cobrança dos processos com carga, a fim de que todos os autos estejam nos cartórios até o dia vinte e seis (26) de abril (04) de dois mil e dezessete (2017);

**Art. 6º. INFORMAR** que:

a) NÃO haverá suspensão dos prazos processuais, do expediente externo e do atendimento ao público, haja vista que os processos de todas as Serventias Judiciais desta Comarca estão 100% digitalizados.

b) As AUDIÊNCIAS anteriormente incluídas em pauta realizar-se-ão normalmente nos respectivos dias e horários já designados.

**Art. 7º. DETERMINAR** a autuação, pela Secretaria da Diretoria do Foro, dando início ao procedimento correicional, e, cujo feito serão praticados todos os atos referentes à correição, em especial as irregularidades encontradas ou reclamações apresentadas, bem como as determinações saneadoras, para, ao final dos trabalhos, proporcionar a elaboração do Relatório Final da Correição, que deverá ser enviado à Corregedoria-Geral até o décimo (10º) dia, após o encerramento dos trabalhos, permanecendo cópia nos autos;

**Art. 8º.** Encaminhe-se cópia desta Portaria para Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e, conforme o disposto no Capítulo 1, Seção 1, Item 1.1.3, do Provimento 02/2011 – CGJUS à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e supre a expedição do edital referido no item 1.3.1,II, do Provimento n. 02/2011 – CGJUS.

Dado e passado nesta Comarca de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (20.04.2017).

Publique-se. Cumpra-se.

ANA PAULA ARAÚJO AÍRES TORIBIO  
JUÍZA DE DIREITO  
DIRETORA DO FORO

## **PARAÍSO**

### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**(Arts. 7º e 8º da LEF (Lei 6.830/80) -Prazo: 30 (trinta) dias**

ORIGEM: Processos nº: 5000122-12.2007.827.2731. Natureza da Ação: Ação de Execução Fiscal; Valor da Causa: R\$ 20.096,24 (vinte mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos); Exequente: UNIÃO- FAZENDA NACIONAL; Proc/Exequente: Dr. AILTON LABOISSIERE VILLELA – Procurador - Chefe; Executados – Empresa: Iraneide Alves de Oliveira Barros ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº.36.993.178/0001-28 e a sócia: Iraneide Alves de Oliveira, pessoa física, inscrita CPF sob nº. 618.857.831-04. CITANDO(S): os executados - Empresa: IRANEIDE ALVES DE OLIVEIRA BARROS ME, e a sócia: IRANEIDE ALVES DE OLIVEIRA, atualmente com sede/endereço em lugares incertos e não sabido. OBJETIVO/FINALIDADE: CITAR a executada Empresa: IRANEIDE ALVES DE OLIVEIRA BARROS ME e a sócia: IRANEIDE ALVES DE OLIVEIRA, aos Termos da Ação de Execução Fiscal, que tem como Exeçüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, para, no prazo de CINCO (05) DIAS, PAGAR, o principal de R\$ 20.096,24 (vinte mil, noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), com os juros e multa de mora e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa constante da inicial ou, oferecerem bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da Execução. SEDE DO JUÍZO: Rua 13 de maio, nº 265, 1º andar, Centro - Ed. Fórum de Paraíso, fone/fax (63) 3361-1127. Paraíso do Tocantins – TO, aos vinte (20) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2.017). Eu Iolanda Alves Câmara Castro, Servidora do Estado, lotada na 1ª Vara Cível, o digitei. Juiz ADOLFO AMARO MENDES-Titular da 1ª Vara Cível. Eu Jacira Aparecida Batista Santos, o digitei

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Prazo: 30(trinta) dias**

Autos de Execução Penal: 0004491-56.2015.827.2731 Chave: 169461021715

Acusado: WESLEY DA SILVA

Tipificação: artigo 129, § 9º do CPB c/c Lei n. 11.340/06

A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado WESLEY DA SILVA, brasileiro, união estável, pedreiro, nascido aos 29.07.1987 em Paraíso do Tocantins/TO, filho de Maria Divina Cândida da Silva, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PENA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: Ante o exposto, com fulcro nos artigos 685 do Código de Processo Penal e 109 da Lei 7.210/84, DECLARO EXTINTA, pelo efetivo cumprimento, a pena imposta a WESLEY DA SILVA nos autos da(s) presente(s) execução(ões) penal(is). Intime-se o reeducando para, em 10 dias, realizar o pagamento dos encargos pecuniários, se o caso e na hipótese de ainda não ter efetuado o adimplemento, sob pena de execução. Intimem-se. Arquive-se. Paraíso do Tocantins, 08 de fevereiro de 2017. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 20 de abril de 2017(20/04/2017). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Prazo: 30(trinta) dias**

Autos de Ação Penal: 5000167-45.2009.827.2731 Chave: 237720709014

Acusado: WELKMAN ROBERTO FERREIRA DE SOUZAJUAREZ MEDEIROS

Tipificação: artigo 157, § 2º, II do CP

A Doutora RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado WELKMAN ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro,

serviços gerais, nascido aos 10.08.1986, natural de Goiânia-GO, filho de Felisberto Ferreira Campos e Maria de Lurdes F. de Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido, e como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO do inteiro teor da SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, exarada nos autos epigrafados, cuja parte dispositiva restou assim transcrita: ANTE O EXPOSTO e considerando o que dos autos consta JUGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado e, com fulcro no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal, ABSOLVO WELKMAN ROBERTO FERREIRA DE SOUZA, qualificado nos autos, da imputação de roubo circunstanciado versada na denúncia. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em Julgado, archive-se. Paraíso do Tocantins/TO, 9 de dezembro de 2016. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 20 de abril de 2017(20/04/2017). Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA-Juíza de Direito.

## **PEDRO AFONSO**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS**

**Ação Penal nº 5000001-95.1995.827.2733**

Chave do Proc. nº 415036928814

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: COSMO COELHO DOS SANTOS

FINALIDADE: EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. O Doutor Milton Lamenha de Siqueira, Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Intimação ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório Criminal a Ação Penal nº 5000001-95.1995.827.2733, que a Justiça Pública, como Autora, move contra o denunciado **COSMO COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, nascido aos 02/08/1969, natural de Pedro Afonso-TO, filho de Manoel Custódio dos Santos e Creuza Coelho de Lucena, incurso nas penas do artigo 121, § 2º, II, do Código Penal Pátrio, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, fica por meio do presente, **INTIMADO** para tomar conhecimento do inteiro teor da **SENTENÇA** proferida nos autos pelo MM Juiz de Direito da Vara Criminal desta Comarca, Dr. Milton Lamenha Siqueira, com o seguinte teor: "(...) Diante do exposto, acato a decisão soberana do Colendo Conselho de Sentença do Tribunal do Júri da Comarca de Pedro Afonso e CONDENO o acusado **COSMO COELHO DOS SANTOS** como incurso nas sanções do artigo 121, *caput*, do Código Penal. (...). PENA DEFINITIVA: Fica assim estabelecida a pena definitiva em 06 (seis) anos de reclusão. 1. Da prescrição da pretensão punitiva do Estado. (...). Decorridos mais de 20 (vinte) desde o recebimento da denúncia até a sentença de pronúncia, o prazo prescricional se realizou nesta intercorrência entre o recebimento da denúncia e a prolação da sentença de pronúncia, assim DECLARO EXTINTA A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO CONTRA COSMO COELHO DOS SANTOS, com fulcro nos artigos 107, IV e 109, III, todos do Código Penal. (...) Procedam-se a s baixas necessárias, após, archive-se. P.R.I. Pedro Afonso, 19 de abril de 2017. Juiz M. Lamenha de Siqueira". Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (20/04/2017). Eu, \_\_\_ Grace Kelly Coelho Barbosa – Escrivã Criminal em substituição, que o digitei e subscrevi. Ass) **JUIZ M. LAMENHA DE SIQUEIRA**.

## **PEIXE**

### **2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - Prazo de 20(vinte) dias. A Doutora Maria Celma Louzeiro Tiago, Juíza de Direito em substituição nesta Comarca de Peixe/TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio fica INTIMADO o Requerido CORIVALDO DA SILVA BARROS, que se encontra em local incerto, da parte conclusiva da SENTENÇA exarada no evento 16, da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000006-60.2008.827.2734, proposta por RUBENS CARLOS BUSCHMANN, a seguir transcrita: "Vistos. Portanto, firmado entre as partes a novação da dívida para que surta seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do artigo 924, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015, JULGO EXTINTO O PROCESSO com a resolução do mérito. Diante da novação da dívida, custas e despesas processuais pela metade, nos termos do art.86 do NCP e cada parte arcará com os honorários de seu patrono, estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor da causa, conforme artigo 85, § 2º, do NCP. Após, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Palmas, data certificada pelo sistema. Intima-se, Cumpra-se." Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixada uma via no placar do Fórum local. Peixe, 20 de abril de 2017. Eu, LLSP - Técnica Judiciária, digitei o presente. (ass.) Drª. C.M.B – Juíza de Direito.



## **PORTO NACIONAL**

### **1ª Vara Criminal**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS N. 5000085-11.2000.827.2737 – AÇÃO PENAL**

ACUSADO: LUZIMAR SOARES ROCHA

ADVOGADO: GILMAR ALVES DOS SANTOS - OAB GO N. 25.961

Fica intimado o advogado constituído, GILMAR ALVES DOS SANTOS - OAB GO N. 25.961, para no prazo de cinco (5) dias, manifestar acerca do atual endereço do acusado.

### **Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WEBERT DAS NEVES ALVES - PRAZO DE 20 DIAS.**

A Doutora **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, INTIMA o requerente senhor **WEBERT DAS NEVES ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000111688890-5 SSP/MA e do CPF n.º 021.308.093-16, residente em local incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias, através de seu advogado habilitado, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Autos n.º 0008963-19.2014.827.2737 de DIVORCIO LITIGIOSO C/ PEDIDO DE GUARDA, requerido por **WEBERT DAS NEVES ALVES em face de EDNA MARCIA RODRIGUES ALVES**. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos 11 de abril de 2017 Eu, ROSANA CARDOSO MAIA – Técnica Judiciária que a digitei. (a) **HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA** - Juíza de Direito.

## **TAGUATINGA**

### **1ª Escrivania Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Dr. **ILUIPITRANDO SOARES NETO**, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal de Taguatinga, Estado do Tocantins na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal n.º 0000501-02.2016.827.2738, que a Justiça Pública move contra o denunciado, **SILVIO PEREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/09/1991, natural de Conceição do Tocantins-TO, RG n.º 1.011.897, SSP/TO, filho de Deusdete Alves Rodrigues e Tonila Pereira Caxeta, atualmente em endereço (local) incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 302, parágrafo único, inciso I, do Código Trânsito Brasileiro, fica citado pelo presente, apresentar **DEFESA ESCRITA**, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, oportunidade em que poderá oferecer documentos, justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar, até 8 (oito) testemunhas, tudo nos termos do artigo 396-A, CPP, sob pena de revelia e para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Taguatinga-TO, aos 18 de abril de 2017. Eu \_\_\_\_\_ Edimar Cardoso Torres, Técnico Judiciário, digitei, subscrevi e conferi. **ILUIPITRANDO SOARES NETO** - Juiz de Direito da Vara Criminal”.

## **TOCANTINÓPOLIS**

### **Diretoria do Foro**

#### **Portaria**

#### **PORTARIA Nº 1743/2017 - PRESIDÊNCIA/DF TOCANTINÓPOLIS.**

O Juiz de Direito **ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA**, Diretor do Foro da Comarca de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições e na forma da Constituição da República Federativa do Brasil e demais normas legais **CONSIDERANDO** o conteúdo do OFÍCIO/DETRAN n.º 4/2017/PAD n.º 1/2017 e dos documentos que o intruem noticiando a prática de atos supostamente irregularidades em serventia extrajudicial de Aguiarnópolis/TO; **CONSIDERANDO** que o artigo 7º do Provimento n.º 06/2006 da Corregedoria Geral da Justiça do estado do Tocantins dispõe sobre a impossibilidade de se efetuar o ato de reconhecimento de firma em documento sem data incompleto, ou que contenham, no contesto, espaços em branco; **CONSIDERANDO** que compete ao Juiz Diretor do Foro fiscalizar os serviços notariais e de registro dos distritos judiciários integrantes da comarca (artigo 42, I, “u”, da Lei Complementar n.º 10/96). **RESOLVE: Artigo. 1º.** INSTAURAR SINDICÂNCIA administrativa para apurar a prática de infração funcional por parte do Delegatário, L. J. J, **fixando o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.** **Artigo**

**2º.** DESIGNAR a comissão permanente de sindicância, instituída pela Portaria n.º 11/2015, de 15/9/2015, para atuar neste procedimento; **Artigo 3º.** DETERMINAR ao Secretário da Diretoria do Foro a imediata comunicação desta sindicância ao noticiante, ao Ministério Público e à CGJUS, com publicação no Diário da Justiça. **Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA** Diretor do Foro Tocantinópolis, 7 de abril de 2017.

### **1ª Vara Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Processo nº: 0001898-61.2014.827.2740**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: K.A.S. rep. por sua genitora KÁTIA QUEIROS SANTOS

Executado: FELICIANO ARAÚJO NETO

FINALIDADE – CITAR o requerido **FELICIANO ARAÚJO NETO, brasileiro, portador do RG nº 1.799.731-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 822.807.971-00, filho de Natal Alves de Araújo e Maria do Socorro Araújo**, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da ação de Execução de Alimentos – processo nº 000189861.2014.827.2740, movida por K.A.S. rep. por sua genitora KÁTIA QUEIROS SANTOS em seu desfavor, para no prazo de 03 (três) dias efetuar o pagamento dos alimentos em atraso (desde abril de 2014), bem como todas as prestações que vencerem no curso do processo, cada uma equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, ficando CIENTIFICADO de que poderá ser-lhe decretada a prisão em caso mora injustificada no pagamento das pensões alimentícias. **SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA:** Nos autos da ação de alimentos nº 2009.0007.5931-1/0 o requerido foi condenado a pagar alimentos definitivos a exequente no valor de 30% (trinta por cento) do salário mínimo. Que o executado não vem cumprindo com sua obrigação alimentar. Que o executado não foi localizado para ser citado, portanto encontra-se em local incerto e não sabido. Tocantinópolis-TO, em 19 de abril de 2017. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA - Juiz de Direito.

### **WANDERLÂNDIA**

#### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA ESCRIVANIA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, COM SEDE À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação **DE EXECUÇÃO FISCAL**, autuada sob o nº **5000079-45.2007.827.2741**, proposta por **INSTITUTO DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO e INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, em desfavor de **CURTUME AÇAY S/A**, sendo o presente para **CITAR** o executado: **CURTUME AÇAY S/A**, CNPJ nº 01118546/0001-04; para que fique ciente dos termos da petição inicial, bem como para no prazo de 05(cinco) dias, **pagar** a dívida, no valor de 1.099,50 (um mil noventa e nove reais e cinquenta centavos) com juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa nº 63 datada de 20/03/2006, ou garantir a execução com a **INDICAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA**. Advertindo-o que poderá, querendo oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Caso ocorra pagamento integral da dívida, fora fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) no valor da execução. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMa. Juíza de Direito a seguir transcrito: “ *Tendo em vista que o devedor encontra-se em local incerto, cite-o por edital, nos moldes do art. 8º da Lei 6.830/80...*”. Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01(uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezessete**, (20.04.2017). Eu, \_\_\_\_\_(Pedrina Moura de Alencar Ázara), Escrivã Judicial - Respondendo, que digitei e subscrevi.

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA**

#### **Decisão**

**PROCESSO** : 17.0.000009961-9

**INTERESSADA:** CENTRAL DE COMPRAS DO TJ/TO

**ASSUNTO** : PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO DE CAPACITAÇÃO

**DECISÃO nº 1602, de 20 de abril de 2017**

Autos em que o servidor Ênio Carvalho de Souza solicita participar do curso "**Formação da Comissão de Licitação & Formação de Pregoeiros**", a ser realizado no período de 24 a 28 de abril de 2017, em Palmas-TO.

Acolhendo, como razão de decidir, os pareceres da Conti e Asjuadmdg (eventos 1441631 e 1443033), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 1441186), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 1443121), visando à contratação da empresa Única Gestão Pública Ltda - ME, com vistas à participação do servidor Ênio Carvalho de Souza no curso em referência, pelo valor de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), conforme Proposta sob o evento 1424934, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à contratada e demais providências pertinentes.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**PROCESSO : 17.0.00008693-2**  
**INTERESSADO: CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TJ/TO**  
**ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORAS EM CONGRESSO**

**DECISÃO nº 1604, de 20 de abril de 2017**

Autos em que se solicita a participação das servidoras Vanusa Pereira de Bastos e Paula Márcia Bittencourt Viana Klein no "**XIII Conbrascom - Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça com o tema Gestão da Comunicação: da rotina operacional à dimensão estratégica**", a ser realizado no período de 28 a 30 de junho de 2017, na cidade de Maceió-AL.

Acolhendo, como razão de decidir, os pareceres da Conti e Asjuadmdg (eventos 1436723 e 1443343), e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 1432317), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93 (evento 1443474), visando à contratação da empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, para a participação das servidoras Vanusa Pereira de Bastos e Paula Márcia Bittencourt Viana Klein no congresso em referência, pelo valor total de R\$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais), oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

**Publique-se.**

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva;
2. **CCOMPRAS** para envio da Nota de Empenho à contratada e demais providências pertinentes; e
3. **CECOM** para ciência e acompanhamento.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 1984, de 24 de abril de 2017**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º do Decreto Judiciário nº 136, de 14 de abril de 2014 e o contido nos autos SEI 17.0.000010410-8,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para atuar como pregoeiros e equipe de apoio, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os servidores a seguir:

I - Georgia da Silva Tavares, Assistente de Gabinete da Diretoria-Geral, matrícula 352386;

II - Moacir Campos de Araújo, Analista Judiciário de 2ª Instância, matrícula 176342;

III - Pauline Sabará Souza, Técnica Judiciária de 2ª Instância, matrícula 244453;

IV - Letícia do Socorro Barbosa Azevedo, Assessora Técnica-Jurídica da Diretoria de Tecnologia da Informação, matrícula 353477;

V - Ênio Carvalho de Souza, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Mat. 265148;

Art. 2º O mandato dos pregoeiros é de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de abril de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

## **DIRETORIA GERAL**

### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 1966/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20064/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, Editor de Imagem, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 469,40, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Colinas/TO, no período de 26 a 28/04/2017, com a finalidade de instalação de equipamentos de áudio e vídeo na Comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

#### **PORTARIA Nº 1965/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20067/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Oderval Rodrigues Neto, Motorista, Matrícula 353235**, o valor de R\$ 270,73, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Gurupi/TO, no período de 24 a 25/04/2017, com a finalidade de conduzir servidor da Diretoria Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1964/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20068/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Elenilde Brandao da Silva, Psicóloga**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Couto Magalhães/TO para Colmeia/TO, no dia 18/04/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001218-86.2016.827.2714, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1963/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20069/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Karla Conceição Lima Sales, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaína/TO para Nova Olinda/TO, no dia 12/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0008646-80.2015.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1962/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20070/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kenia Soares Cruz, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guaraí/TO para Tupiratã/TO, no dia 11/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0003006-17.2016.827.2721, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1961/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20071/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lana Lanucy Bezerra Sampaio Oliveira, Psicóloga**, o valor de R\$ 633,05, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Pedro Afonso/TO para Rio Sono/TO, no período de 17 a 19/04/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000250-44.2017.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1960/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20072/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leiliane Paz de Sousa Vargas, Psicóloga**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Formoso do Araguaia/TO para Araguaçu/TO, no período de 14 a 15/04/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito dos processos 0000426-62.2016.827.2705 e 0000318-67.2015.827.2705, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1959/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20073/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lessa Bartolomeu Silva, Pedagoga**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis/TO para Almas/TO, no dia 15/04/2017, com a finalidade de realizar estudo pedagógico no âmbito dos processos 0000103-40.2014.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1958/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20074/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leusimara Cirqueira Evangelista, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis/TO para Rio da Conceição/TO, no dia 12/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0000459-82.2017.827.2716, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1957/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20075/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Rodrigues de Moura, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis/TO para Almas/TO, no dia 07/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0009709-71.2015.827.2729, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1956/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20128/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Eva Alexandre Pereira, Contador/distribuidor, Matrícula 48647**, o valor de R\$ 1.373,18, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 272,75, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Cristalândia/TO para Palmas/TO, no período de 23 a 29/04/2017, com a finalidade de participar de convocação da Cojun, conforme SEI nº 17.0.000010322-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1955/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20076/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Rodrigues de Moura, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis/TO para Almas/TO, no dia 27/03/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0000234-44.2016.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1954/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20081/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Marcelo Eliseu Rostirolla, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352452**, o valor de R\$ 523,96, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 70,44, por seu deslocamento de Itacajá/TO para Comarca de Colinas/TO, no período de 24 a 25/04/2017, com a finalidade de realizar audiências/sentenças/decisões e atendimentos na vara criminal, conforme SEI 17.0.00003392-8.

Art. 2º Conceder ao servidor **Tércio Skeff Cunha, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 353201**, o valor de R\$ 397,35, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 337,63, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Itacajá/TO para Comarca de Colinas/TO, no período de 24 a 25/04/2017, com a finalidade de acompanhar como auxiliar direto o Magistrado na realização de audiências/sentenças/decisões e atendimentos na vara criminal, conforme SEI 17.0.00003392-8.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1953/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20083/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luana Souza Rodrigues, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Conceição do Tocantins/TO para Dianópolis/TO, no dia 08/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0000372-79.2014.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1952/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20085/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidor **Juarez dos Santos Brandão, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352638**, o valor de R\$ 198,67, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015 pela **prorrogação** da viagem no período de 19 a 20/04/2017, para entrega de móveis do Fórum da Comarca de Colinas a pedido da Divisão de Patrimônio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1951/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20086/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luiza Adriana Silva Melo, Psicóloga**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Arraias/TO para Conceição do Tocantins/TO, no dia 07/04/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0001126-26.2016.827.2709, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1950/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20089/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luma Alencar Braga, Psicóloga**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Gurupi /TO para Sandolândia/TO, no período de 7 a 08/04/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000121-44.2017.827.2705, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1949/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20090/2017, RESOLVE:



Art. 1º Conceder à servidora **Marcilene Dos Santos Cruz, Assistente Social**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Santa Fé do Araguaia/TO para Nova Olinda/TO, no período de 7 a 08/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0005760-11.2015.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1947/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20093/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marcilene Dos Santos Cruz, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Santa Fé do Araguaia/TO para Araguaína/TO, no dia 13/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0006194-63.2016.827.2706, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1946/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 9072**, o valor de R\$ 891,45, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 163,65, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 176,09, por seu deslocamento de Gurupi/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 18 a 20/04/2017, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado Turma V.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1945/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20095/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Adenilda da Silva, Psicóloga**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Buriti/TO, no dia 07/04/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000188-03.2017.827.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1944/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20096/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Vandré Marques e Silva, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352453**, o valor de R\$ 946,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 109,10, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 398,11, por seu deslocamento de Ananás/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 11 a 13/05/2017, com a finalidade de participar do curso de Direito Agrário Contemporâneo - parte I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1943/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20097/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Alciliadora Mendes, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguatins/TO para Buriti do Tocantins/TO, no dia 10/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0000188-03.2017.827.2707, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1942/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20098/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 72,06, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Nacional/TO, no dia 24/04/2017, com a finalidade de conduzir servidora da Diretoria Judiciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1941/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20099/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Oneides Santos da Silva Correia, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Lajeado/TO para zona rural, na localidade de Pedreira, no dia 08/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 5002343-12.2013.827.2713, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1940/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20100/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Marluce Pereira Faustino, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Santa Rosa do Tocantins/TO para Natividade/TO, no dia 12/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0000898-31.2015.827.2727, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1939/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20101/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Meire Vânia Ferreira Araújo Guimarães, Assistente Social**, o valor de R\$ 379,83, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Porto Nacional/TO para Assentamento São Judas, Cha Tam Natar, Lote 68, Santa Rita do Tocantins, no período de 7 a 08/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0001794-73.2017.827.2737, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1938/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20102/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Thambata Wanya Santos Farias, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema/TO para Comunidade Pedreira município de Lajeado/TO, no dia 14/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0000364-80.2017.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1937/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20103/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Simone Gomes Ribeiro Correia, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Araguaçu/TO para Sandolândia/TO, no dia 10/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0000121-44.2017.827.2705, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1936/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20104/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Adriane Gomes Carvalho, Psicóloga**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miranorte/TO para Barrolândia/TO, no dia 20/04/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000299-27.2017.827.2726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1935/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20105/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Adriane Gomes Carvalho, Psicóloga**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miranorte/TO para Barrolândia/TO, no dia 24/04/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000554-82.2017.827.2726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1934/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20106/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Morrana Aires Cirqueira Neres, Psicóloga**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis/TO para Porto Alegre do Tocantins/TO, no dia 31/03/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 5000467-92.2012.827.2701, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1933/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20107/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Morrana Aires Cirqueira Neres, Psicóloga**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Dianópolis/TO para Rio da Conceição/TO, no dia 14/04/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000459-82.2017.827.2716, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1932/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20108/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nadja Madalena Assunção da Silva, Psicóloga**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Barrolândia/TO para Paraíso/TO, no dia 07/04/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000.2736320168272726, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1930/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20110/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nathali Gonçalves dos Passos, Psicóloga**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Guaraí/TO para Itacajá/TO, no dia 11/04/2017, com a finalidade de realizar avaliação psicológica no âmbito do processo 0000259-88.2016.827.2723, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1929/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20111/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Patrícia Fernandes de Carvalho Cabral, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema/TO para Zona Rural de Palmas - Chácara Nova Esperança, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0000285-04.2017.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1928/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20118/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **José Roberto Ferreira Ribeiro, Juz1 - Juiz de Direito de 1ª Entrância, Matrícula 352459**, o valor de R\$ 367,49, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 422,04, descontado o valor de R\$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Axixá/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 17 a 18/04/2017, com a finalidade de participar das aulas do curso de Mestrado Turma V.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 1927/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20112/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Genemilson Cardoso da Silva, Colaborador Eventual**, o valor de R\$ 886,27, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 06/04/2017, com a finalidade de realizar serviço de lavagem dos vidros internos e externos do Fórum da Comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1926/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20113/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Patrícia Fernandes de Carvalho Cabral, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Miracema/TO para Lajeado/TO, no dia 31/03/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0000285-04.2017.827.2739, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1925/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 20114/2017, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Reijane Carvalho da Luz, Assistente Social**, o valor de R\$ 126,61, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 253,22, por seu deslocamento de Paraíso/TO para Pugmil/TO, no dia 07/04/2017, com a finalidade de realizar estudo social no âmbito do processo 0002093-05.2016.827.2731, conforme determinação judicial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1879/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 18 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços; **CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº 56/2017, referente ao Processo Administrativo 17.0.000004370-2, celebrado entre este Tribunal de Justiça e Guilherme Assis de Almeida, que tem por objeto ministrar aulas no curso "Direitos Humanos e a Eficácia das Decisões Judiciais" para magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Andreia Teixeira Marinho Barbosa, matrícula 165741, como gestora do Contrato nº 56/2017, e a servidora Taynâ Nunes Quixadeira, matrícula 253844, como seu substituta, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1886/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 19 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº 29/2017, referente ao Processo Administrativo 17.0.000004854-2, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Password Informática Ltda - EPP, que tem por objeto a contratação da prestação de serviços na manutenção técnica, evolutiva e de caráter legal e fornecimento de atualizações, treinamento técnico e operacional do programa de Solução Integrada de Gestão de Pessoas, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Ângelo Stacciarini Seraphin, matrícula, 352486, como Fiscal Técnico do Contrato nº 29/2017, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e artigo 2º, da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça, conhecer as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o Fiscal Técnico comunicará a gestora do contrato, a qual notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1878/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 18 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Contrato nº 57/2017, referente ao Processo Administrativo 17.0.000000006-0, celebrado por este Tribunal de Justiça e a empresa Edson Felício da Fonseca - ME, que tem por objeto a contratação de empresa de serviço de conserto em motobomba d'água do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Mário Sergio Loureiro Soares, matrícula 352204, como do Contrato nº 57/2017, e o servidor Edward Afonso Kneipp, matrícula 352793, como seu substituto, para, nos termos do “*caput*” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação das penalidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 1888/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 19 de abril de 2017**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Resolução nº 17/09/TJTO, c/c Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, da Presidência do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos Administrativos SEI nº 17.0.000011855-9;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 145/2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Moredson Mendanha de Abreu Almas, matrícula 352416; Alan Furtado Silva, matrícula 352753; Gilmar Alves dos Santos, matrícula 195957 e Antônio Garcia Barroso, matrícula 236549, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Classificação dos bens em desuso localizados no depósito do Anexo II do Tribunal de Justiça.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
Diretor Geral

## **DIRETORIA FINANCEIRA**

### **Edital de Intimação com prazo de 15 dias**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.

O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br).

ANALDILENE BRITO NOLETO DE OLIVEIRA	345.449.413-34	5000560-94.2009.827.2722	R\$ 149,43
ARSENIO JOSÉ MAHL	502.285.289-68	0000795-03.2014.827.2713	R\$ 127,00
AUTO POSTO MUTUCAO LTDA - ME	26.956.912/0001-25	5000055-74.2007.827.2722	R\$ 284,37
BALTAZAR ALVES DE MACEDO	044.989.681-15	0003920-15.2015.827.2722	R\$ 10.788,39
CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	173.825.838-64	5000191-72.2006.827.2733	R\$ 23,50
DAVID RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA	042.580.181-04	0045129-06.2016.827.2729	R\$ 287,50
HANS LAWSON ALVS DE SOUSA BRASILEIRO	024.447.523-76	0001049-08.2016.827.2712	R\$ 27,50
IDELSON DO AMARAL	093.739.691-53	5000223-09.2008.827.2733	R\$ 4.274,19
JOÃO PEREIRA DA SILVA	431.557.231-49	0000389-33.2015.827.2717	R\$ 323,00
JUAREZ BARROS DOS SANTOS	252.297.531-53	0035113-61.2014.827.2729	R\$ 153,50
LEANDRO DE LIMA TEIXEIRA	059.126.028-00	5000191-72.2006.827.2733	R\$ 23,50
LUCI DE CASTRO BASTOS	005.688.781-75	0000008-68.2014.827.2714	R\$ 4.463,37
LUIZ MIRANDA DA SILVA	775.493.414-00	5000003-29.2008.827.2727	R\$ 64,50
MARIA EDILENE MIRANDA DE SOUZA	027.784.991-80	5000261-90.2009.827.2731	R\$ 136,50
MINERAÇÃO RIO FORMOSO LTDA	01.352.921/0001-86	0003920-15.2015.827.2722	R\$ 10.788,39
N N C PARTICIPAÇÕES LTDA	04.789.925/0001-14	0011973-95.2014.827.2729	R\$ 151,50
OTACÍLIO FERREIRA DOS SANTOS	014.931.591-00	5013168-35.2011.827.2729	R\$ 467,61
PATRICIA TEIXEIRA MACIEL	536.451.976-72	0006153-96.2016.827.2706	R\$ 131,97
PAULA GOMES STIVAL	963.022.081-49	5003998-89.2013.827.2722	R\$ 139,00
PEDRO VALENTIM DA CRUZ	028.522.760-20	5002140-42.2011.827.2706	R\$ 8.429,97

Maristela Alves Rezende  
Diretora Financeira

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÉBITOS PROCESSUAIS FINAIS**

Em cumprimento à Portaria nº 2.230, de 2016, a Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça NOTIFICA as partes relacionadas neste ato para que recolham, no prazo de 15 (quinze) dias, os valores correspondentes aos débitos processuais finais de custas judiciais e/ou taxa judiciária. No caso de não pagamento, os débitos serão levados a protesto, conforme prevê o artigo 5º, do Provimento nº 5, de 2016.



O recolhimento deverá ser efetivado por meio da emissão de Documento de Arrecadação do Judiciário – DAJ, obtido no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/custasfinais](http://www.tjto.jus.br/custasfinais) devendo para tanto informar:

1. O número do CPF ou CNPJ da parte; e
2. O respectivo número do processo judicial.

Contato para informações ou esclarecimento de dúvidas: (63) 3218-4449 e (63) 3218-4419, ou pelo e-mail: [gdpf@tjto.jus.br](mailto:gdpf@tjto.jus.br)

ALEX SANDER CAETANO DE AGUIAR	746.233.206-00	5000413-68.2013.827.2709	R\$720,05
ALMIR GERALDO DE QUEIROZ	347.756.681-53	0020007-88.2016.827.2729	R\$365,33
ANA DE OLIVEIRA CUNHA	167.226.981-49	5009530-23.2013.827.2729	R\$130,00
ANTONIO GERARDO DO NASCIMENTO	079.485.063-49	5000295-71.2009.827.2729	R\$128,90
ARIGATO-ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	24.862.344/0001-78	5000005-38.2004.827.2727	R\$413,53
ARLINDO DA SILVA ROCHA	052.135.331-91	0004476-93.2015.827.2729	R\$159,56
BENAVENTA DA CRUZ DOS SANTOS PEREIRA	557.287.151-68	0006244-30.2015.827.2737	R\$125,50
CCA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	02.790.467/0001-08	5000013-31.2002.827.2712	R\$42,50
CLEIONARA DOS SANTOS COSTA	713.432.371-49	0000182-20.2014.827.2733	R\$31,50
DIANE FERREIRA DA COSTA	434.528.091-53	5002610-38.2010.827.2729	R\$128,41
ELSON DOS SANTOS SILVA	566.534.091-04	5018923-06.2012.827.2729	R\$136,50
EMAR EMPREENDIMENTOS ARAGUAIA LTDA	00.540.963/0001-88	5001651-05.2011.827.2706	R\$1.805,07
FERNANDO MORAIS RODRIGUES	823.824.921-04	0007556-31.2016.827.2729	R\$26,50
FLEURI JOSE LOPES	092.292.051-68	5019051-61.2013.827.2706	R\$45,50
GELDA MIRANDA NUNES	401.648.533-91	0005946-62.2015.827.2729	R\$172,97
ITAMAR NOLETO DE SOUSA	343.456.803-44	5003742-04.2013.827.2737	R\$153,00
JOANA DARC VAZ DA SILVA VIANA	560.610.641-87	0025325-86.2015.827.2729	R\$185,75
JOAO CARLOS FERRAZ	990.832.728-34	5000458-60.2013.827.2713	R\$50,00
JOAO FERREIRA DE ARAUJO	044.959.261-87	5000152-40.2012.827.2709	R\$19,80
JOSE NEY DE SOUZA MOTTA	168.567.671-53	5030712-65.2013.827.2729	R\$112,50
JOSE TECHIO	052.181.959-87	0010800-36.2014.827.2729	R\$4.174,50
JOSINEIDE REIS ROCHA	993.528.001-25	0023594-21.2016.827.2729	R\$114,50
JURACY FERREIRA CHAVES COSTA	215.442.391-49	0018483-90.2015.827.2729	R\$90,00
LAUZAMAR DIAS	558.106.911-53	5000943-51.2009.827.2729	R\$136,00
LEONEL CARVALHO	110.596.723-91	5043176-24.2013.827.2729	R\$130,00
MARIA ALVES DE ARAUJO	261.233.391-68	5000152-40.2012.827.2709	R\$19,80
MARIA DAS GRACAS EVANGELISTA	675.868.053-34	0000795-75.2016.827.2731	R\$384,17
MARIA TRINDADE LOPES DE SOUZA	586.659.781-00	5026526-96.2013.827.2729	R\$152,28
MARINHO MORAES DE LIMA	022.445.434-04	5024920-67.2012.827.2729	R\$45,00
NEZINA DA SILVA CUNHA	373.471.601-20	5042115-31.2013.827.2729	R\$105,50
PALMASFER COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS LTDA - EPP	07.901.953/0001-70	5012180-14.2011.827.2729	R\$45,00
PAULO AUGUSTO COSTA	457.243.001-25	5005232-43.2012.827.2722	R\$29,50
PEDRO ADROALDO DA SILVA	250.992.641-15	5000023-51.1993.827.2725	R\$133,50
RAMON RODRIGUES GARCIA JUNIOR	309.737.241-53	5000016-28.2004.827.2740	R\$144,50
RICARDO TANIGUTI	367.559.749-00	5000013-15.2004.827.2727	R\$376,43
ROGERIO THIBAU NUNES	025.158.086-54	5001079-77.2011.827.2729	R\$18,50
ROSARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	014.936.121-15	5000293-82.2006.827.2737	R\$1.136,00
ROSEMARI BENEDETTI BAUMHARDT	308.125.000-59	5000553-23.2005.827.2729	R\$16,00
ROSIMAR MORAIS BARBOSA	049.821.203-31	0000351-97.2015.827.2724	R\$126,00
ROSMEIRE COELHO PONTES	503.480.359-34	0035277-26.2014.827.2729	R\$133,00
SANTO FRANCELINO DE LIMA	311.347.258-09	0001111-15.2015.827.2702	R\$164,55
SEBASTIAO FONSECA DO CARMO	126.355.531-49	0027605-30.2015.827.2729	R\$104,50
T. J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.835.014/0001-49	0009629-44.2014.827.2729	R\$168,91
THALYTA DE MACENO SILVA	035.179.753-03	5001202-96.2011.827.2722	R\$36,34
THEREZA CRISTINA VERAS SILVA	439.964.421-49	5000419-52.2012.827.2728	R\$871,08
TIYOKO KURITA TANIGUTI	021.589.389-19	5000013-15.2004.827.2727	R\$376,43
TRANSPORTADORA JUNCALE LTDA	01.044.201/0001-53	5000070-09.1998.827.2706	R\$73,50
V B A SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME	09.662.914/0001-92	0004814-33.2016.827.2729	R\$471,85
VALTEIR MENDES DE SOUZA	324.485.201-78	5000372-56.2009.827.2737	R\$34,50
VALTENILSON TEOFILO AZEVEDO - ME	05.965.266/0001-92	5028654-26.2012.827.2729	R\$13.115,01
VICENTE BORGES MARQUES	114.658.321-49	5001125-77.2007.827.2706	R\$125,80
WALERIO SUDARIO MOREIRA	713.347.691-68	5018670-81.2013.827.2729	R\$177,73
WILSON FERREIRA DE BRITO	142.492.435-91	0003723-73.2014.827.2729	R\$125,00
WORLD CAR VEICULOS LTDA - ME	03.542.569/0001-77	5001657-21.2003.827.2729	R\$24,50
ZOENILDE CAVALCANTE RODRIGUES	853.702.151-20	0035056-09.2015.827.2729	R\$376,77

# DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

## Apostila

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 234/2016**

**PROCESSO 16.0.000013339-0**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**CRENCIADA:** Dileádina Ferreira Cardoso

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:**

O presente Instrumento tem por objeto alterar/acrescer itens, com fulcro no artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, em decorrência da republicação do Edital de Credenciamento nº 001/2016, ocorrida no Diário da Justiça nº 3988, de 03 de março de 2017, no Termo de Credenciamento em epígrafe.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2017.

## Extrato

### EXTRATO:

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2017**

**PROCESSO 17.0.000000766-8**

**COOPERADORES:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Associação de Pais e Funcionários do Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio - APCEI.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação, a mútua colaboração entre os Partícipes visando substituição da Lona instalada na área de recreação do CEI - Centro de Educação Infantil Nicolas Quagliariello Vêncio, para cobertura em estrutura metálica e telha termo acústica, bem como instalações elétricas e iluminação de LED, no imóvel localizado na ARSO 22 (205 SUL), APM 34, Alameda 15, Palmas/TO.

**VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso seja de interesse das Partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2017.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 109/2017**

**PROCESSO 17.0.000008725-4**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Sâmya Viana Duarte

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2017.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO 101/2017**

**PROCESSO 17.0.000008713-0**

**CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

**CRENCIADA:** Nilvania Ferreira de Sousa

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviços social, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça. presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 0100

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2017.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO D CREDENCIAMENTO 106/2017****PROCESSO 17.0.00008863-3****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Nara Elís Araújo e Silva**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Gurupi.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça. presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2017.**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO****TERMO DE CREDENCIAMENTO 113/2017****PROCESSO 17.0.000010616-0****CRENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CRENCIADA:** Heliana Portilho Pereira Fuhr**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de pedagogia, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins.**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****UNIDADE GESTORA:** 050100 – Tribunal**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.02.061.1168.1077**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.36 / 33.90.39**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2017.

## **ESMAT**

### **Edital**

EDITAL nº 029, de 2017 – SEI nº 17.0.00007205-2

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Correição Geral Ordinária Extrajudicial - Legislação e Prática**, a se realizar no período de 27 de abril a 19 de maio de 2017, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### **1. DADOS GERAIS**

**Nome:** Correição Geral Ordinária Extrajudicial - Legislação e Prática**Objetivo:** Capacitar os servidores do Poder Judiciário, vinculados à Diretoria do Foro, para que possam compreender e realizar correições e inspeções nas serventias extrajudiciais de serviços notariais ou de registro.**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 24 a 26 de abril de 2017.**Inscrições:** As inscrições serão realizadas pelo Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense, de acordo com a indicação dos servidores recebida pela Diretoria da Esmat, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**Público-Alvo:** Servidores e Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense, com atuação ligada à Correição Geral Ordinária Extrajudicial.**Carga horária:** 12 horas.**Modalidade:** À Distância.**Horário:** no dia 27/4 das 13h30 às 17h40 e no dia 28/4 das 8h às 11h20.**Local:** As atividades acontecerão na Escola Superior da Magistratura Tocantinense, localizada na Quadra ACNO 11 (103 Norte) – Conjunto 03 – Lote 2 – Rua NO 11 COM AV. NS 01 – CEP:77001-036 – Palmas-TO.**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades.

**2. VAGAS: 140**

## 2.1 Distribuição das vagas:

	COMARCA	VAGAS
<b>3ª ENTRÂNCIA</b>		
1	Araguaína	4
2	Araguatins	4
3	Arraias	4
4	Colinas do Tocantins	4
5	Dianópolis	4
6	Guaraí	4
7	Gurupi	4
8	Miracema do Tocantins	4
9	Palmas	4
10	Paraíso do Tocantins	4
11	Pedro Afonso	4
12	Porto Nacional	4
13	Taguatinga	4
14	Tocantinópolis	4
<b>2ª ENTRÂNCIA</b>		
1	Alvorada	3
2	Ananás	3
3	Araguaçu	3
4	Arapoema	3
5	Augustinópolis	3
6	Colmeia	3
7	Cristalândia	3
8	Filadélfia	3
9	Formoso do Araguaia	3
10	Itaguatins	3
11	Miranorte	3
12	Natividade	3
13	Palmeirópolis	3
14	Paraná	3
15	Peixe	3
16	Xambioá	3
<b>1ª ENTRÂNCIA</b>		
1	Almas	3
2	Araguacema	3
3	Aurora do Tocantins	3
4	Axixá do Tocantins	3
5	Figueirópolis	3
6	Goiatins	3
7	Itacajá	3
8	Novo Acordo	3
9	Pium	3
10	Ponte Alta do Tocantins	3
11	Tocantínia	3

12	Wanderlândia	3
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>140 VAGAS</b>

2.2 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

### 3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser servidor do Poder Judiciário Tocantinense, lotado nas Diretorias do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral de Justiça, Centro de Educação Infantil e Esmat.

### 4. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

4.1 Todos inscritos deverão participar das atividades à Distância, a serem desenvolvidas no dia 27/4, das 13h30 às 17h40, e no dia 28/4, das 8h às 11h20;

4.2 No período de 2 a 19 de maio serão desenvolvidas 4 horas de Atividade Prática de Correição – as atividades serão desenvolvidas em datas específicas em cada comarca e enviadas para avaliação pelos professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.3 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência e obter nota superior a 7,0 nas atividades, para certificação. A avaliação dos alunos será realizada por meio do desenvolvimento das atividades em sala de aula, fixação de aprendizagem individual ou em grupo;

4.4 As frequências serão registradas na entrada e na saída de cada turno de aula, por meio da leitura do código de barra, sob responsabilidade da Secretaria Acadêmica da Esmat;

4.5 As Comarcas deverão apresentar pelo menos duas datas para realização da atividade prática, por ordem de preferência;

4.6 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense para nenhuma atividade deste curso.

### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**REGISTROS PÚBLICOS:** 1. Serviços notariais e de registros. 1.1 Natureza e espécie. 2. Teoria Geral dos Atos Notariais. 2.1 Princípios. 2.2 Espécies. 2.3 Objeto. 2.4 Finalidade. 2.5 Função. 2.6 Fé-Pública notarial. 2.7 Delegações e aspecto institucional dos serviços notariais. 3. Teoria Geral dos Registros Públicos. 3.1 Princípios. 3.2 Espécies. 3.3 Objeto. 3.4 Finalidade. 3.5 Função. 3.6 Fé-Pública registraria. 3.7 Delegação e aspecto institucional dos serviços de registros públicos. 4. Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015, de 1973). 4.1 Atribuições. 4.2 Escrituração. 4.3 Ordem do Serviço. 4.4 Publicidade. 4.5 Conservação e Responsabilidade. 5 Lei nº 8.935, de 1994 (serviços notariais e de registro). 5.1 Natureza e fins. 5.2 Notários e registradores. 5.3 Ingresso na atividade notarial e de registro. 5.4 Prepostos. 5.5 Responsabilidade civil e criminal. 5.6 Incompatibilidades e impedimentos. 5.7 Direitos e deveres. 5.8 Infrações disciplinares e penalidades. 5.9 Fiscalização da atividade notarial e de registro pelo Poder Judiciário. 6. Lei Federal nº 10.169, de 2000. 7. Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS:** 1. Disposições Gerais. 2. Escrituração e Ordem do Serviço. 3. Penalidades. 4. Nascimento. 5. Nome. 6. Registro Fora do Prazo e a Lei Federal nº 11.790, de 2008. 7. Competência. 8. Habilitação para Casamento e Proclamas. 9. Casamento. Celebração do Casamento. 10. Registro do Casamento Religioso para Efeitos Cíveis. 11. Conversão da União Estável em Casamento. 12. Registro civil e as escrituras de separação e divórcio consensuais, e correlatas. 13. Óbito. 14. Emancipação, Interdição, Ausência e Morte presumida. 15. Curatela e Tutela. 16. Adoção. 17. Investigação de paternidade e Negatória de paternidade. 18. Substituição e destituição do poder familiar e Guarda. 19. Averbações. 20. Anotações. 21. Retificações, Restaurações e Suprimentos. 22. Traslados de assentos lavrados no exterior. 23. Opção de nacionalidade. 24. Papel de segurança. 25. Gratuidade no serviço de registro civil. 26. Fundo de ressarcimento dos atos gratuitos (FUNCIVIL).

**TABELIONATO DE NOTAS:** 1. Atribuições. 2. Atos notariais em geral e em espécie. 3. Documentos necessários para a prática de atos notariais. 4. As certidões negativas. 5. Responsabilidade. 6. Lavratura dos atos notariais. 7. Escritura pública. Requisitos. 8. Testamentos. 9. Ata Notarial. 10. Procuração. 11. Formalização de negócios jurídicos. 11.1 Doações. 11.2 Cessão. 12. Declaração e Reconhecimento de União Estável, União Homoafetiva e Correlatas. 13. Reconhecimento de Filhos. 14. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis. 15. Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doações. 16. Autenticação de cópias. 17. Reconhecimento de firmas. 18. Autenticação de documentos. 19. Selo de Autenticidade. 20. Escrituras de Separação, Divórcio e Inventário. 21. Disposições relativas à partilha de bens. 22. Central de escrituras e procurações. 23. Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários. 24. Documentos estrangeiros. 25. Lei Federal nº 7.433, de 1985, e Decreto nº 93.240, de 1986.

**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS:** 1. Competência e atribuições. 2. Ordem dos serviços. 3. Distribuição. 4. Apresentação e protocolização. 12. Prazo. 13. Intimação. 14. Desistência e Sustação do Protesto. 15. Pagamento. 16. Registro do Protesto. 17. Averbações e Cancelamento. 18. Certidões e Informações do Protesto. 19. Livros e Arquivos. 20. Emolumentos. 21. Responsabilidade. 22. Documentos eletrônicos. 23. Lei Federal nº 9.492, de 1997.

**REGISTRO DE IMÓVEIS:** 1. Atribuições e competência. 2. Princípios informativos. 3. Escrituração; Livros; Classificadores. 4. Certidões. 5. Registros. 6. Averbações. 7. Prenotação. 8. Anotações. 9. Títulos Extrajudiciais e Judiciais. 10. Qualificação. 11. Notificações. 12. Procedimento de dúvida. 13. Matrícula. 14. Registro. 15. Retificações e georreferenciamento. 16. Averbação e cancelamento. 17. Alienação fiduciária. 18. Parcelamento do solo urbano e rural. 19. Incorporações e Patrimônio de Afetação. 20. Sistema Financeiro da Habitação. 21. Contratos Imobiliários. 22. Compromisso. 23. Sistema de Financiamento Imobiliário. 24. Reserva Legal. 25. Desafetação. 26. Tombamento. 27. Restrições Convencionais e Legais. 28. Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro. 29. Cédulas de Crédito Rural, Industrial, Comercial, Bancário, a Exportação e Produto Rural. 30. Imposto de

Transmissão Inter Vivos e *Causa Mortis*. 31. Bem de Família. 32. Princípios do Registro de Imóveis: 32.1 Continuidade. 32.2 Especialidade. 32.3 Legalidade. 32.4 Inscrição. 32.5 Presunção e Fé-Pública. 32.6 Prioridade. 32.7 Instância. 33. Remição do Imóvel Hipotecado.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS:** 1. Escrituração. 2. Registro de associações, fundações, partidos políticos, entidades religiosas e sociedades. 3. Matrícula de Jornais, Oficinas, Impressoras, Empresas de Radiodifusão e Agências de Notícias. 4. Registro de Títulos e Documentos: 4.1 Atribuições. 4.2 Escrituração. 4.3 Transcrição e Averbação. 4.4 Ordem de Serviço. 4.5 Notificações. 4.6 Cancelamento. 5. Princípios Informativos.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 20 de abril de 2017.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 028, de 2017 – SEI nº 17.0.000012153-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **2º Simpósio de Perícia Criminal do Estado do Tocantins** –, a se realizar nos dias 4 e 5 de maio de 2017, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### 1. DADOS GERAIS

**Nome:** 2º Simpósio de Perícia Criminal do Estado do Tocantins

**Objetivos:** Divulgar e discutir assuntos intrínsecos à produção da prova material em crimes de repercussão – Técnicas de Investigação da Corrupção no Estado do Tocantins; Operação Lava Jato; Tragédia Ambiental de Mariana/MG; Balística; Medicina Legal.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 24 de abril a 2 de maio de 2017.

**Inscrições:** Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat). A inscrição é gratuita.

**Público-Alvo:** Peritos criminais oficiais, demais policiais, magistrados estaduais e federais, procuradores da República, promotores de justiça, Controladoria Geral da União, Ministério da Justiça, Ministério Público Federal, professores universitários, estudantes.

**Carga horária:** 16 horas

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Auditório da Seção Judiciária da Justiça Federal do Tocantins.

**Número de Vagas:** 205

### 2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO

2.1 Os inscritos deverão participar das atividades programadas, conforme descrição publicada no site [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat).

2.2 A frequência será computada por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período, com tolerância de 15 minutos;

2.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

### 3. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

A programação do evento será divulgada no Portal da Esmat: [www.tjto.jus.br/esmat](http://www.tjto.jus.br/esmat)

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

4.2 A desistência do evento, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br);

4.3 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 20 de abril de 2017.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**

Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 027, de 2017 – SEI nº 17.0.000012120-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Análise e Interpretação da Norma ISO 9001:2015**, no período de 8 a 10 de maio, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

#### 1. DADOS GERAIS

**Nome:** Análise e Interpretação da Norma ISO 9001:2015

**Objetivo:** Capacitar pessoas e organizações a interpretar, avaliar e implementar os requisitos da norma em Sistemas de Gestão da Qualidade, com vista à transição das certificações existentes para a nova versão (ISO 9001 – Upgrade para versão 2015).

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 26 de abril a 2 de maio de 2017.

**Inscrições:** A inscrição será efetuada de acordo com a indicação dos servidores, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

**Público-Alvo:** Servidores do Poder Judiciário, com lotação na Secretaria do Tribunal Pleno, 2ª Vara Cível de Palmas e Coordenação de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça.

**Carga horária:** 24 horas.

**Modalidade:** Presencial.

**Horário:** Nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2017, das 8h às 11h20 e das 13h30 às 16h50.

**Local:** As atividades acontecerão na Escola Superior da Magistratura Tocantinense, localizada na Quadra ACNO 11 (103 Norte) – Conjunto 03 – Lote 2 – Rua NO 11, COM AV. NS 01 – CEP:77001-036 – Palmas-TO.

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades.

#### 2. VAGAS: 30

2.1 Distribuição das Vagas:

SETOR	Nº DE VAGAS
Presidência	1
Secretaria do Tribunal Pleno	7
Corregedoria Geral de Justiça	1
Diretoria Geral do Tribunal de Justiça	1
Diretoria Administrativa	1

Diretoria de Gestão de Pessoas	1
Diretoria de Tecnologia da Informação	1
Diretoria de Controladoria Interna	1
Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Projetos	4
Escola Superior da Magistratura Tocantinense	1
2ª Vara Cível de Palmas	11

2.2 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas.

### 3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Desenvolver ações que utilizam a Análise e Interpretação da Norma ISO 9001:2015, por meio de um Sistema de Gestão de Qualidade.

### 4. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

4.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades presenciais, a serem desenvolvidas nos dias 8, 9 e 10 de maio de 2017, das 8h às 11h20 e das 13h30 às 16h50;

4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência para certificação;

4.3 As frequências serão registradas na entrada e na saída de cada turno de aula, por meio da leitura do código de barra, sob responsabilidade da Secretaria Acadêmica da Esmat;

4.4 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012;

4.5 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense para nenhuma atividade presencial.

### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução – A Família de Normas ISO 9000;

Fundamentos de Planejamento Estratégico;

Introdução à Gestão de Riscos no contexto da ISO 9001:2015;

Conceitos de Gestão de Processos & Aplicação do Ciclo PDCA;

O que é e para que serve a ISO 9001 (Especificação de Projeto);

O processo de revisão da Norma ISO 9001:2015;

A Estrutura de Alto Nível comum às normas de sistemas de gestão da ISO;

Interpretação dos requisitos da ISO 9001:2015 (alterações em relação à edição 2008);

Impactos para os diversos públicos (transição dos sistemas certificados);

Comparativo entre ISO 9001:2008 e a Norma ISO 9001:2015;

A transição das certificações existentes para a nova versão (como conduzir o processo de transição para a nova versão).

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

6.2 A desistência do curso sem causa justificada, e não comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, sujeitará o inscrito à perda do direito de participar em evento de capacitação pelo período de dois meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Palmas-TO, 20 de abril de 2017.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 017, de 2016, SEI Nº 16.0.000017769-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, conferidas nos Autos SEI nº 16.0.000017769-9, dispõe sobre a homologação final dos matriculados na **Pós-Graduação em Teoria da Decisão Judicial – Turma II** –, mediante as condições determinadas nos Editais nºs 69 e 74, de 2016, e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

**1. Da Homologação e Resultado Final:**

1.1 Público-Alvo: Magistrados e servidores, efetivos ou comissionados, do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e comunidade jurídica devidamente classificada pelo processo seletivo:

Número	NOME
1.	AFONSO ALVES DA SILVA JÚNIOR
2.	ALESSANDRO HOFMANN TEIXEIRA MENDES
3.	ANA PAULA RIBEIRO SOARES
4.	ANDRESSA LOPES BOTELHO
5.	AURENIVEA SOUZA OLIVEIRA
6.	AYLIME SOUTO NEVES
7.	CAMILA PEREIRA CAVALCANTE
8.	CELMA BARBOSA PEREIRA
9.	CLARICIA TOLINTINO AGUIAR
10.	DEBORA REGINA HONORIO GALAN
11.	DENISE COSTA SOARES
12.	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES
13.	EDUARDO PEREIRA DUARTE
14.	ELUAR BORGES MAIONE
15.	FERNANDA LUIZA VOLPI MARQUES
16.	FERNANDA PONTES ALCANTARA
17.	GABRIELA ARANTES PINHEIRO
18.	GEORGIANNA SAAD SABINO DE FREITAS
19.	GRAZIELE COELHO BORBA
20.	HELLEN CRISTINI DA SILVA LEME
21.	HYLLAINE ASEVEDO DA SILVA
22.	INDIARA ANDRESSA DE MELLO VITOR
23.	JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
24.	JULIANNE FREIRE MARQUES
25.	KELLIANY COSTA CARVALHO
26.	KEYLA SUELY SILVA DA SILVA
27.	LENIS DE SOUZA CASTRO
28.	MARIANA VALENTE RIBEIRO
29.	NATALYA AIRES RIBEIRO

30.	NAYARA NASCIMENTO CARVALHO NORONHA
31.	NELSON COELHO FILHO
32.	NYRON NYON SKHYLTZ BEZERRA SOUSA
33.	PATRÍCIA ALVES XAVIER
34.	PAULO ANDRÉ DE SOUSA GRATÃO
35.	PEDRO HENRIQUE LACERDA RAMALHO
36.	RAIANNE NUNES RODRIGUES
37.	RAQUEL CRISTINA RIBEIRO COIMBRO COELHO
38.	SABRINA DE FÁTIMA GOMES DA CUNHA
39.	SILVANEIA GAMA E SOUSA
40.	TASSIO GONÇALVES BALIZA
41.	THAYNARA MOURA MONTEIRO
42.	VALERIA FORTES BODAS
43.	VINICIUS PINHEIRO MARQUES
44.	VÍTOR HUGO PÓVOA VILLAS BOAS
45.	YURI DA SILVA CAVALCANTE

## 2. Cronograma Geral

2.1. Retificamos o cronograma do curso, especificamente quanto às datas de realização das Disciplinas 4, 5, 6 e 7, do Módulo I, bem como alteramos o nome da Disciplina 6 – Aspectos psicológicos da tomada de decisão para Disciplina 6 – Aspectos filosóficos e humanistas da tomada de decisão, também do Módulo I; e das datas de realização das Disciplinas 2 dos Módulos II e III, como se vê abaixo:

<b>PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA DA DECISÃO JUDICIAL – TURMA II</b>			
<b>MÓDULO I – IMPACTOS DAS DECISÕES JUDICIAIS</b>			
<b>DISCIPLINAS</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>DATA</b>	<b>CARGA-HORÁRIA</b>
<b>Aula de abertura do Módulo I</b>	Tiago Gagliano Pinto Alberto	19 de outubro de 2016	4h
<b>Disciplina 1 – Conexões ocultas entre o executivo e o judiciário: políticas públicas e decisões judiciais</b>	Danielle Anne Pamplona	19, 20 e 21 de outubro de 2016	20h
<b>Disciplina 2 – Decisão Judicial e Economia</b>	João Zolandeck	16, 17 e 18 de novembro de 2016	20h
<b>Disciplina 3 – Sociologia e Jurisdição</b>	Francisco Cardozo Oliveira	14, 15 e 16 de dezembro de 2016	20h
<b>Disciplina 4 – Impactos processuais das decisões judiciais no Processo Coletivo</b>	Ricardo Alexandre da Silva	15, 16 e 17 de março de 2017	20h
<b>Disciplina 5 – Impactos processuais das decisões judiciais no Processo Individual</b>	Vicente Ataíde	1º, 2 e 3 de fevereiro de 2017	20h
<b>Disciplina 6 – Aspectos filosóficos e humanistas da tomada de decisão</b>	Fernanda Busanello	3, 4 e 5 de maio de 2017	20h
<b>Disciplina 7 – Decisão ambiental e os princípios de um direito de sustentabilidade</b>	Heloise Siqueira Garcia	5, 6 e 7 de abril de 2017	20h
<b>Disciplina 8 – Direito Penal e Processual Penal e Impactos das decisões judiciais</b>	Bruno Augusto Vigo Milanez	28, 29, 30 de junho de 2017	20h
<b>Disciplina 9 – As decisões judiciais e o orçamento público</b>	Amós Grajales	7, 8 e 9 de	20h

		junho de 2017	
Disciplina 10 – Aspectos Constitucionais da tomada de decisão judicial	Miguel Godoy	2, 3 e 4 de agosto de 2017	20h
<b>Carga Horária Total do MÓDULO I</b>			<b>204h</b>
<b>Módulo II: LÓGICA</b>			
Aula de Abertura do Módulo II	Guillermo Gustavo Peñalva	13 de setembro de 2017	4h
Disciplina 1 – Lógica Formal e Argumentação Jurídica: Formas Tradicional e Clássica – lógicas da preferência	Cesar Serbena	13, 14 e 15 de setembro de 2017	20h
Disciplina 2 – Lógicas Alternativas, não clássicas e ampliadas	Elve Cenci	2, 3 e 4 de outubro de 2017	20h
<b>Carga Horária Total do MÓDULO II</b>			<b>44h</b>
<b>Módulo III: ARGUMENTAÇÃO</b>			
Aula de Abertura do Módulo III	Martin Bohmer	8 de novembro de 2017	4h
Disciplina 1 – Sociologia da jurisdição. Argumentação Jurídica e as Principais Escolas do pensamento Jurídico	Clodomiro Bannwart	8, 9 e 10 novembro de 2017	20h
Disciplina 2 – Argumentação Jurídica – Como fundamentar a fundamentação?	Tiago Gagliano	4, 5 e 6 de dezembro de 2017	20h
Disciplina 3 – Teoria dos Jogos e Decisões Judiciais, Argumentação Acessória e Escola Econômica do Direito	André Peixoto	7, 8 e 9 de fevereiro de 2018	20h
Disciplina 4 – Argumentação e atuação do juiz	Amós Grajales	7, 8 e 9 de março de 2018	20h
Disciplina 5 – Teoria da Argumentação Jurídica	José Ricardo	4, 5 e 6 de abril de 2018	20h
<b>Carga Horária Total do MÓDULO III</b>			<b>104h</b>
<b>Módulo IV: METODOLOGIA</b>			
Disciplina Única – Metodologia da Pesquisa Jurídica	Patrícia Medina	2, 3 e 4 de maio de 2018	20h
<b>Carga Horária Total do MÓDULO IV</b>			<b>20h</b>
Elaboração do Artigo Científico	Escolha de orientador dentro do quadro dos professores que ministraram as disciplinas dos Três Módulos – Impactos das Decisões Judiciais, Lógica e Argumentação		
<b>MÓDULO V – SUBSTITUTIVO/optativo</b>			
Disciplina Interdisciplinar – Ética e Argumentação	Henrique Garbelini	6, 7 e 8 de junho de 2018	20h
<b>DISCIPLINAS</b>		<b>CARGA HORÁRIA DA PÓS</b>	
18 Disciplinas Obrigatórias		Carga Horária Total: 372h	
18 Disciplinas Obrigatórias + 1 Disciplina Optativa		Carga Horária Total: 392h	

2.2 Todos os docentes confirmaram presença no curso. No entanto, este cronograma poderá sofrer eventuais alterações por motivos excepcionais.

Palmas-TO, 18 de abril de 2017.

**Desembargador MARCO VILLAS BOAS**  
Diretor Geral da Esmat